

18 OUT 2014

# FOLHA DE S. PAULO

## STF proíbe juízes de elevar salário de servidor público

### Tribunais não poderão dar aumentos com base no princípio da isonomia

**Supremo espera receber reclamações de Estados e municípios contra decisões locais que já concederam benefícios**

FREDERICO VASCONCELOS  
DE SÃO PAULO

O Supremo Tribunal Federal poderá receber nos próximos meses uma enxurrada de reclamações de governos estaduais e de administrações municipais contra aumentos nos vencimentos de servidores concedidos pelas instâncias inferiores do Judiciário.

Nesta quinta-feira (16), o STF aprovou, por unanimidade, a Súmula Vinculante nº 88. O dispositivo obriga juízes e tribunais a seguirem a diretriz do Supremo, que proíbe o Judiciário de aumentar o vencimento de servidores públicos com base na isonomia — princípio segundo o qual todos são iguais perante a lei e que não deve haver distinção entre os que se encontrem na mesma situação.

“A aprovação da Súmula Vinculante permitirá que a administração pública questione diretamente perante o STF, por meio de reclamação. Algumas decisões não chegavam a ser revistas pelo STF antes por óbices processuais, que agora deixam de existir”, afirma Ana Paula de Barcellos, professora de Direito Constitucional da UERJ.

Ela concorda com a avaliação de ministros do Supremo de que é muito provável que “chovam” reclamações vindas de toda parte do país.

“Aparentemente, o STF está disposto a recebê-las e a exigir cumprimento desse entendimento, que já havia sido consolidado pela Corte há vários anos”, diz Barcellos.

Vigora no STF desde dezembro de 1963 a Súmula 339, que determina que “não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia”. Mas era comum a orientação ser desrespeitada, principalmente pelo Judiciário nos Estados.

Com base em legislação local, os tribunais estaduais atendiam pedidos de equiparação salarial formulados por categorias de servidores.

Ao obrigar o cumprimento da Súmula 339 pelas instâncias inferiores, o STF reforça a diretriz de que a Justiça não tem função legislativa. Segundo admitiu um ministro do Supremo, seria uma forma de combater a cultura de remediar defasagens salariais por meio de decisão judicial.

É mais provável que as reclamações envolvam decisões da Justiça Estadual e Federal, que em geral apreciam questões envolvendo servidores públicos. Mas não é impossível que decisões da Jus-

tiça do Trabalho também sejam alvo de reclamação, caso tratem do tema.

Em geral, a súmula abre caminho para reclamações sobre decisões que ainda não transitaram em julgado — quando ainda cabe recurso.

Vários juristas entendiam que o Judiciário não poderia deixar de intervir quando o Legislativo e o Executivo davam tratamento diferente à questão da isonomia.

Eram contrários à Súmula 339, por entender que o Judiciário não estaria legislando, mas exercendo função jurisdicional. Outros juristas sustentavam que o Judiciário usurpava prerrogativa do Legislativo ao dar aumentos.

“Algumas decisões não chegavam a ser revistas pelo STF antes por óbices [empecilhos] processuais, que agora deixam de existir

ANA PAULA DE BARCELLOS  
professora de direito constitucional  
da UERJ (Universidade do Estado  
do Rio de Janeiro)

CONTINUA

18 OUT 2014

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

## ENTENDA A SÚMULA 339

### O que diz?

“Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia”

### Em que casos é invocada?

Naqueles em que servidores pedem equiparação salarial a outros que receberam aumento

# Programa atende 150 ativistas de direitos humanos sob ameaça

Desse total, 88 estão envolvidos em questões de terra, 37 na defesa de povos indígenas e 25, de quilombolas

Só neste ano, 29  
pessoas foram mortas  
em conflitos de terra;  
desde 2011, o total de  
mortos chega a 128

ESTÊVÃO BERTONI  
DE SÃO PAULO

Rondônia, zona rural de Vilhena. Já passa da meia-noite. Uma caminhonete estaciona em frente à propriedade de Adilson Alves Machado, 43, e joga luz alta na porta de sua casa. Fica assim um bom tempo, depois se vai.

Esse é um método de intimidação. Um dos vários usados por pistoleiros da região. Às vezes, tiros são ouvidos a menos de 50 metros. Em outras, pessoas rondam a área.

Dois cães de Adilson já foram mortos envenenados.

Conselheiro da CPT (Comissão Pastoral da Terra), ele está marcado para morrer e sabe que os recados não são brincadeira. Seu amigo Ademir José de Carvalho sumiu na véspera do Natal de 2010. O corpo nunca foi achado.

“Falaram que iam dar um tiro na minha cabeça, que cortariam meu pescoço”, diz ele, que fica sabendo das ameaças pelos vizinhos.

Há quatro anos na lista dos ameaçados de morte elaborada pela pastoral, ele integra o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos do governo federal. Já denunciou fazendeiros por desmatamentos ilegais e ajudou agricultores

em outros conflitos.

A iniciativa do governo federal, criada em 2004, atende hoje a 150 pessoas.

Desse total, 88 são casos ligados à terra, seguidos pelos que envolvem povos indígenas (37), meio ambiente (27) e povos quilombolas (25).

Só neste ano, segundo a CPT, 29 pessoas foram mortas em conflitos de terra.

Nos quatro anos do governo Dilma Rousseff (PT), foram 128 mortes, número menor que nos primeiros mandatos de FHC (184) e Lula (191), ainda de acordo com dados da Pastoral da Terra.

Segundo Fernanda Calderaro, coordenadora do programa, são raros os casos em que os ameaçados recebem escolta. A prerrogativa do programa é manter as pessoas nos locais onde atuam, para não validar a ação dos ameaçadores, e fazer com que o Estado esteja mais presente onde as leis são fracas.

Assim, segundo ela, os pistoleiros percebem que nem tudo é “terra sem lei”. “Nós trabalhamos para articular os

poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para nos auxiliar na execução de medidas. A pessoa que está ameaçando muda o olhar. Sabe que, se atentar contra a vida de alguém, vão saber quem foi.”

Para Cosme Capistano da Silva, 49, agente da CPT ameaçado de morte em Boca do Acre, é a fragilidade das leis que explica a violência. “A polícia a gente teme porque age com truculência com os trabalhadores. E a Justiça local não faz nada”, diz.

## AMEAÇA DO ESTADO

Bahia. Quilombo Rio dos Macacos, em Salvador. Uma das líderes da antiga comunidade formada por escravos, Rosimeire dos Santos Silva, 36, se sente ainda mais protegida. Para ela, a ameaça parte da própria Marinha.

Por isso, ela não pensa em pedir proteção ao Estado. “Como o governo vai dar proteção se é ele que manda matar? A gente não confia”, diz.

O único acesso para o quilombo passa por uma área das Forças Armadas. Nos portões da vila militar, os oficiais controlam quem entra e quem sai da comunidade.

Rosimeire reclama que os advogados que defendem o quilombo e médicos são proibidos de entrar no local.

Em janeiro, Rosimeire e seu irmão foram agredidos por militares. “A gente não dorme à noite. Pessoas ficam próximas vigiando a gente, inclusive fora da comunidade”, diz. O quilombo pede a construção de uma estrada que contorne a vila militar.

“Falaram que iam dar um tiro na minha cabeça

ADILSON ALVES MACHADO

A polícia age com truculência com os trabalhadores. E a Justiça não faz nada

COSME CAPISTANO DA SILVA

19 OUT 2014

## FOLHA DE S. PAULO

# A quarta maior democracia do mundo

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI

É preciso ampliar o debate sobre o financiamento da nossa democracia. Cidadania e voto não são exercidos por empresas, mas por cidadãos

A nação brasileira, no último dia 5 de outubro, mais uma vez demonstrou ao mundo a força de sua liberdade e democracia. Dos 142,8 milhões de eleitores, 80% compareceram às urnas para definir os rumos do país nos próximos quatro anos. O Brasil é a quarta maior democracia do mundo em número de eleitores, após Índia, EUA e Indonésia.

A Justiça Eleitoral estabeleceu um recorde ao anunciar o resultado das eleições para a Presidência da República mais rápido da história. Às 19h56m28s do dia do pleito, com 91% dos votos válidos apurados, o país conheceu os dois candidatos que foram ao segundo turno. Destaque para o avanço na biometria. É a garantia de que cada eleitor expresse uma única vez sua vontade nas urnas.

Nestas eleições, foi perceptível um maior debate e a rejeição do eleitor às ofensas pessoais de parte a parte. Evidência disso foi a redução do número de representações ajuizadas no Tribunal Superior Eleitoral.

Por outro lado, os resultados das eleições para a Câmara dos Deputados, onde 28 partidos obtiveram assentos, são preocupantes. Revelam séria fragmentação política e desfavorecem a governabilidade. Os partidos de menor expressão, pelo acesso aos recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda no rádio e na TV, ficam sujeitos a se colocar a serviço de projetos políticos de agremiações mais robustas.

Urge, por isso, rediscutir o papel e o funcionamento dos partidos, o que passa pelo debate sobre o sistema eleitoral, o fim das coligações partidárias para as eleições proporcionais (cairia de 28 para 22 o número de partidos na Câmara) e a instituição de cláusula de barreira com a necessária imposição de limites

para partidos que não obtenham percentual mínimo de votos, mas que observe os princípios constitucionais do pluralismo político e garanta a expressão das minorias.

Se ainda estivesse vigente o artigo 13 da lei nº 9.096/95, que previa o funcionamento de partidos que obtivessem 5% de votos, distribuídos, em pelo menos, nove Estados com o mínimo de 2% de votos em cada um deles, essa "cláusula de desempenho" faria cair de 28 para 7 os partidos na Câmara dos Deputados.

Deve-se refletir também sobre a redução do tempo de campanha de 90 para 45 dias e duas semanas para o segundo turno. A duração atual tem-se mostrado dispersiva e desgastante, pouco contribuindo para pôr em relevo temas de real interesse da população, além de deixar o país inerte por meses com a paralisação do Legislativo e do Executivo.

Seria importante reduzir ainda o tempo da propaganda gratuita de seis para três semanas, de modo a aprimorar o formato dos programas — que devem focar as propostas dos candidatos e seus planos de governo — e a limitar os efeitos tecnológicos e pirotécnicos.

Por fim, é preciso ampliar e acelerar o debate sobre o financiamento da democracia brasileira. A cada eleição tem aumentado a influência (altruísta?) das doações de empresas para partidos e candidatos, o que é uma contradição, já que a cidadania e o voto não são exercidos por empresas, mas por cidadãos.

É imprescindível, a exemplo de outros países de democracia consolidada, que a nossa legislação estabeleça um teto de gastos por campanha e limites uniformes para as contribuições.

Afastado o financiamento por empresas privadas e fixados limites de gastos e de doações por pessoas físicas, o cidadão retomará seu imprescindível papel no exercício da soberania, estimulando-se a reaproximação entre partidos, candidatos e eleitores. É o que chamo de financiamento democrático das eleições: o financiamento privado de partidos e candidatos, com limites isonômicos, pelos próprios eleitores.

Enfim, o povo brasileiro, na maior eleição de sua história, dirigiu-se tranquilamente às urnas, demonstrando o amadurecimento da democracia brasileira. Mas ainda há muito a refletir e a avançar no esforço constante de aprimorar o processo democrático de escolha dos nossos representantes políticos, mediante campanhas livres e equânimes que concretizem a genuína vontade popular. Vamos ao segundo turno!

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI, 46, ministro do Supremo Tribunal Federal, é presidente do TSE - Tribunal Superior Eleitoral

# FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS

## Censura

19 OUT 2014

**O TSE tomou duas decisões para aplicação imediata na propaganda eleitoral que caracterizam censura**

A PARTIR de uma apelação de Aécio Neves, o Tribunal Superior Eleitoral tomou duas decisões que caracterizam censura à liberdade de informação jornalística e à liberdade pessoal de expressão, mesmo que para expor fatos. É no mínimo duvidoso que o TSE disponha de poderes para impor as duas medidas, que se incluíam em atribuições do Congresso e, até onde se pode saber fora dos doutos tribunais, opõem-se a princípios da Constituição.

O TSE tomou as duas decisões para aplicação imediata nos programas de propaganda eleitoral do segundo turno. Portanto, além do mais, muda as regras de um processo em curso, já em seus últimos dias.

Uma das restrições proíbe a reprodução, nos programas de propaganda eleitoral, de reportagens e artigos de imprensa. Ainda que se destine a restringir o conteúdo e a forma da propaganda, a proibição incide sobre a divulgação dos artigos e reportagens. Logo, restringe a liberdade de imprensa com antecedência. O que caracteriza censura prévia.

O TSE criou a medida repressora ao considerar queixa de Aécio Neves contra a exibição, na propaganda de Dilma Rousseff, de um recorte de jornal sobre demissões de jornalistas em Minas, atribuídas a pressões do então governador e negadas pelo hoje candidato. O relato dessas demissões, pelos próprios atingidos, está no documentário "Liberdade, Essa Palavra", de Marcelo Baêta Chaves.

Prevalece o descritério. A campanha de Aécio Neves, no primeiro turno, consistiu no esforço de comprometer Dilma Rousseff com a corrupção alegadamente confessada pelo corrupto da Petrobras, Paulo Roberto Costa. Sem nenhuma prova das acusações feitas em troca de impunidade. O TSE, porém, não achou necessidade de agir contra o uso de acusações tão graves, mas sem provas.

Agora mesmo sai desse processo (misto de judicial e eleitoral) a acusação de que o ex-presidente do PSDB, Sérgio Guerra, morto há sete meses, foi comprado por Paulo Roberto Costa para inviabilizar uma CPI da Petrobras em 2009. Prova? Até agora, nenhuma.

Sem evidências fortes, é difícil admitir que Sérgio Guerra, deputado e senador de alta reputação, se deixasse seduzir para a baixa. A CPI não era desejada nem pela oposição, que a requereu, nem pelo governo Lula. Foi enrolada até que o PSDB a abandonou, acusando a farsa de que ele era coautor. O problema da inacabável refinaria pernambucana Abreu Lima incomodaria as empreiteiras. E todos, na CPI, já pensavam nas eleições e nas doações para as campanhas. Mas a acusação está aí. Sem parecer ao TSE que explorá-la é mais um excesso incompatível com eleições presidenciais.

A outra medida repressora do TSE equipara-se em tudo à anterior. Proíbe a exibição de entrevistados em apoio a afirmações críticas feitas pela campanha. Nada convém mais a

uma crítica do que a fundamentação com fatos ou com manifestações pessoais. O TSE não a quer. Talvez pela possibilidade de captação de declarações inautênticas. O conveniente, no caso, não seria a proibição indiscriminada, mas a contenção do abuso —o que conviria também à moda "jornalística" de sair selecionando declarações nas ruas a pretexto de "interatividade".

Nesse segundo caso, o TSE proíbe que cidadãos usufruam da liberdade de expressar suas queixas, suas aspirações e, pode ser, sua adesão eleitoral. Ou seja, ao cidadão fica proibido mostrar que é cidadão.

19 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

# Delator diz

## que pagou

## R\$ 1 mi a

## ex-ministra

### Dinheiro foi para campanha de Gleisi Hoffmann em 2010, afirma jornal

**Parlamentares teriam recebido até R\$ 150 mil por mês de empresas que tinham negócios na Petrobras, diz revista**

O ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa disse ao Ministério Público Federal que o esquema de corrupção na empresa estatal repassou R\$ 1 milhão para a campanha da ex-ministra Gleisi Hoffmann (PT-PR) ao Senado nas eleições de 2010, segundo o jornal "O Estado de S. Paulo".

Eleita para o Senado naquele ano, Gleisi licenciou-se para assumir o cargo de ministra-chefe da Casa Civil com a posse da presidente Dilma Rousseff. Nas eleições deste ano, Gleisi concorreu ao governo do Paraná e terminou a disputa em terceiro lugar.

Segundo o jornal, Costa disse que a campanha de Gleisi recebeu ajuda a pedido do doleiro Alberto Youssef, apontado como operador de um esquema que teria desviado recursos da Petrobras para partidos políticos.

Pegos na Operação Lava Jato, os dois estão colaborando com as autoridades em troca de redução de suas penas.

Youssef era parceiro do deputado federal André Vargas,

que fazia parte do mesmo grupo político de Gleisi e do marido, o ministro das Comunicações, Paulo Bernardo. Vargas deixou o PT este ano depois que veio a público o seu envolvimento com o doleiro.

A senadora afirmou, por meio de sua assessoria de imprensa, que não conhece Alberto Youssef nem Paulo Roberto Costa, e que todas as doações para sua campanha estão na prestação de contas entregue à Justiça Eleitoral.

Segundo o jornal, Costa afirmou às autoridades que o repasse de R\$ 1 milhão à campanha de Gleisi pode ser comprovado por anotações em sua agenda pessoal, apreendida pela Polícia Federal.

Paulo Bernardo afirmou que não conhece Youssef. "Chance zero de Youssef pedir para fazer uma doação para Gleisi", disse. "Ele não a conhece e não me conhece. A troco de quê vai fazer isso?"

#### MESADA

Reportagem publicada pela revista "Veja" na edição que chegou às bancas neste sábado (18) afirma que Youssef listou em seus depoimentos os nomes de 28 congressistas que receberam propina paga por empreiteiras que trabalham para a Petrobras.

Os valores iam de R\$ 100 mil a R\$ 150 mil mensais, a depender da importância do político. Costa apontou governadores, deputados e senadores como beneficiários de desvios de recursos da Petrobras.

Segundo Paulo Roberto Costa e Youssef, os contratos da Petrobras eram superfaturados e os políticos recebiam de 1% a 3% de propina, conforme a área da empresa.

Os dois delatores disseram que o esquema irrigou os cofres do PT e de outros dois partidos governistas, o PMDB e o PP, que controlaram postos-chave na estatal no governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e no início do governo Dilma.

Em um dos seus depoimentos, Paulo Roberto Costa disse que repassou propina também ao ex-presidente do PSDB Sérgio Guerra, morto em março deste ano, para que ajudasse a esvaziar uma CPI criada pelo Senado em 2009.

19 OUT 2014

## FOLHA DE S. PAULO

# Canal legal do sistema financeiro foi usado para enviar US\$ 234 mi

### Youssef simulava importações para mandar dinheiro para o exterior

RUBENS VALENTE  
DE BRASÍLIA

Conhecido no escândalo Banestado como o principal operador de um esquema clandestino de remessa de valores ao exterior, o doleiro Alberto Youssef passou a usar, no escândalo da Petrobras, canais legais do sistema financeiro, usando contratos de câmbio com registros no Banco Central, bancos e corretoras de valores.

Por esses canais oficiais, segundo investigadores da Operação Lava Jato da Polícia Federal, Youssef conseguiu enviar para fora do país US\$ 234 milhões desde 2009 em nome de empresas como Labogen e Piroquímica.

Elas simulavam a compra no exterior de mercadorias, que nunca chegaram ao Brasil. Quando foi interrogado pelo juiz federal Sérgio Moro, de Curitiba (PR), em 28 de agosto, o empresário Leonardo Meirelles, dono da Labogen, confirmou a fraude.

“As importações eram reais?”, quis saber Moro. “As

importações não eram reais”, respondeu Meirelles. “De quem eram esses valores?”, indagou o juiz. “A grande maioria era do Alberto Youssef”, disse Meirelles.

A maior parte dos recursos, cerca de US\$ 150 milhões, foi enviada para contas em Hong Kong. Outros US\$ 47 milhões foram para a China, segundo dados reunidos na CPI da Petrobras.

Os valores eram enviados por meio de bancos, sobretudo o Citibank, após serem trocados em corretoras como a Pionner, de São Paulo. De lá, o dinheiro seguiu para contas ainda não completamente mapeadas pela Polícia Federal e pela CPI.

Para investigadores e membros da CPI, a facilidade com que o esquema conseguiu operar por tantos anos pode revelar um buraco no sistema de controle das atividades financeiras.

Para o BC, porém, não houve falha na fiscalização, e sim acerto, pois as comunicações do Coaf, órgão de inteligência financeira do

governo federal, é que deram origem à Lava Jato e à delação pela qual o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto da Costa denunciou o esquema de corrupção.

### OUTROLADO

O advogado de Youssef, Antônio Figueiredo Basto, contradisse as afirmações de Meirelles. Segundo o advogado, o doleiro “era cliente” de Meirelles, mas “quem indicava as contas lá fora era o Leonardo”, enquanto este diz que as contas eram indicadas por Youssef.

Indagado se Youssef manteve essa versão no acordo de delação premiada que começou a fazer na Justiça, o advogado disse que não poderia comentar o depoimento do doleiro.

A advogada da corretora Pioneer informou que a empresa “nunca soube que os contratos eram fictícios”.

Em nota, o Citibank diz que mantém “altos padrões de controles e compliance, cooperando com autoridades sempre que solicitado”.

19 OUT 2014

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL DO LEITOR

#### Auxílio-moradia

Indignada com a notícia de que todos os juizes devem receber auxílio-moradia de R\$ 4.300, penso nos sem-teto que ocupam áreas alheias e que são despejados por uma “canetada” de um desses juizes. O argumento de que “está na lei” só reforça a ideia de que, apesar de legal, o auxílio-moradia é imoral.

VERA GODOI, fotógrafa (Belo Horizonte, MG)

Em meio à corrupção e às baixarias das eleições, mais um escândalo segue na surdina. O valor do auxílio é mais que o dobro do salário médio dos brasileiros.

ANDRÉ COUTINHO (Campinas, SP)

20 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

# Motoristas do TJ-SP podem ganhar mais que juízes iniciantes

Em alguns meses, salário de condutores ligados à cúpula do Tribunal de Justiça chegam a superar o do governador

Na média semestral e com eventuais como 13º e horas extras, ganhos chegam a até 13 vezes o piso da categoria

ROGÉRIO PAGNAN  
FLÁVIO FERREIRA  
DE SÃO PAULO

Um grupo de motoristas do Tribunal de Justiça de São Paulo tem salários que podem superar o de juízes e o do governador do Estado.

São ao menos cinco profissionais que, na média, receberam salários brutos entre R\$ 20 mil a R\$ 27 mil por mês.

Mesmo descontando os pagamentos eventuais, como férias ou 13º, esses valores variam de R\$ 15 mil a R\$ 20 mil.

Alguns são tão vultuosos que, em dezembro (quando é pago o 13º salário), ultrapassaram R\$ 44,5 mil —ou 13 vezes acima do salário-base de motorista do TJ, de R\$ 3.360,91.

Para comparação, um juiz em início de carreira ganha R\$ 21.657. Já o governador Geraldo Alckmin (PSDB) recebe R\$ 20.662 (R\$ 15.455 líquidos), segundo o portal da transparência do governo paulista.

Os dados foram fornecidos pelo Tribunal de Justiça, após pedido da *Folha*, e contém a relação de pagamentos a 776 motoristas entre setembro de 2013 e fevereiro de 2014.

A relação revela ainda que, além desses cinco profissionais, há outros 43 no tribunal que ganharam mais de R\$ 10 mil mensais bruto, em média (incluindo verbas eventuais).

## ADICIONAIS

Uma das explicações são os generosos pagamentos de horas extras. Em alguns casos, eles chegaram perto dos R\$ 7.000 em um único mês.

Segundo a relação enviada pelo TJ, apenas um dos 13 funcionários mais bem remunerados (na média semestral) não recebeu horas extras.

O menor valor desse tipo foi de R\$ 3.425,74, e o maior, de R\$ 6.655,87, caso do motorista que auferiu R\$ 44.583,17 brutos no fim de 2013. Um dos condutores ganhou também mais de R\$ 1.100 em diárias.

Magistrados ouvidos pela *Folha* afirmam que entre os motoristas mais bem pagos está aquele que trabalha diretamente com o presidente da TJ, José Renato Nalini.

O TJ alega razão de segurança para não dizer a quem os motoristas prestam serviço. Diz ainda que não é um único servidor que dirige para o presidente do TJ. Dos 1.617 carros do judiciário paulista, 300 atendem desembargadores.

Segundo o próprio tribunal, o Presidente do TJ e os demais desembargadores do Conselho Superior escolhem seus motoristas de confiança.

Outra explicação para salários tão altos é a possibilidade de incorporar verbas após o profissional ocupar cargos comissionados.

Um exemplo foi um dos cinco mais bem pagos. Neste mês, ele incorporou ao já modesto salário parte do que recebia como assistente jurídico do desembargador Celso José Pimentel, de quem também foi condutor.

A reportagem identificou outros casos de profissionais que passaram por cargos, como chefe do setor de Serviços. Eles voltaram ao posto de motorista, mas tiveram o salário engordado em razão da passagem pelo escalão superior.

A *Folha* solicitou os dados após ouvir relatos de servidores sobre pagamentos atípicos, em especial de horas extras, a motoristas ligados à cúpula do judiciário paulista.

O candidato à função precisa ter bons antecedentes, ter concluído o ensino médio e ter em dia a carteira de habilitação categoria D, expedida há no mínimo dois anos.

Segundo o Datafolha, o maior salário de motorista na região metropolitana da capital é de R\$ 4.014,60, e a média de remuneração dos profissionais é de R\$ 1.671,10.

O levantamento engloba os setores de construção civil, comércio, indústria e serviços, e baseou-se em dados oficiais do Ministério do Trabalho.

20 OUT 2014

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### Motoristas do TJ chegam a receber R\$ 27 mil por mês

Um grupo de motoristas do Tribunal de Justiça de São Paulo recebeu remuneração que chega a R\$ 27 mil por mês, mostram dados obtidos pela Folha. As somas são alcançadas devido a horas extras, diárias e verbas incorporadas por ter exercido cargo de confiança.

A relação dos pagamentos, que vai de setembro de 2013 a fevereiro de 2014, mostra que 43 motoristas receberam mais de R\$ 10 mil mensais brutos, em média, incluindo verbas eventuais.

Para comparação, um juiz em início de carreira recebe R\$ 21.657 ao mês.

#### QUANTO ELES GANHAM

Supersalários de motoristas do Tribunal de Justiça de São Paulo



#### OS 5 MAIORES SALÁRIOS DE MOTORISTAS

Média mensal (set. 2013 - fev. 2014), incluindo pagamentos eventuais, como férias e 13º; entre parênteses: valor sem pagamentos eventuais



#### COMPARAÇÃO COM OUTROS SALÁRIOS



R\$ 27.493,83  
(R\$ 18.094,69)



R\$ 25.325,01  
(R\$ 20.137,50)



R\$ 24.930,49  
(R\$ 18.167,63)



Zanone Fraissat / Folhapress

R\$ 24.161  
Prefeito  
Fernando  
Haddad



R\$ 21.883,83  
(R\$ 17.405,67)



R\$ 21.657  
Inicial de  
um juiz  
em SP



Luciano Amarante/Folhapress

R\$ 20.662  
Governador  
Geraldo  
Alckmin



R\$ 20.152,90  
(R\$ 15.423,17)



R\$ 13.719  
Presidente da  
Câmara Municipal  
de São Paulo



R\$ 8.504  
Maior salário base  
de professores  
da rede estadual  
(com dedicação  
plena 40 horas)



R\$ 2.222  
Piso dos  
motoristas de  
transporte  
coletivo

CONTINUA

# FOLHA DE S. PAULO

>OUTROLADO< CONTINUAÇÃO

## Comissionamentos e pagamentos seguem a legislação, diz Tribunal

O Tribunal de Justiça de São Paulo informou em nota à reportagem que os pagamentos de salários e horas extras a motoristas seguem a lei.

Sobre valores que chegam à média de R\$ 27 mil, o tribunal diz que incluem “adicionais por tempo de serviço e sexta-parte” e “décimos referentes a período em que ocuparam cargos em comissão”.

Também incluem, segundo a nota, “13º salário, indenização de férias e/ou licença-prêmio”. “As incorporações são nos termos da legislação estadual aplicada a todos os servidores públicos civis do Estado”.

Sobre o pagamento de horas extras que somam quase R\$ 7.000, o TJ diz que também segue normas: “Os que recebem maiores valores de horas extras são os que têm benefícios e vantagens legais.”

A Folha indagou José Renato Nalini, presidente do TJ, se “considera esses salários adequados”, mas o desembargador não se manifestou.

Sobre o motorista que incorporou valores de assessoria jurídica, o tribunal diz que não há irregularidade, pois o cargo pode ser ocupado por “qualquer bacharel em direito com diploma registrado”.

Diz ainda que ele possui qualificações para a função: “Além de bacharel, tem especialização em processo civil”.

O tribunal não detalhou se o cargo foi ocupado sem afastamento das funções de motorista, nem se todos foram contratados por concurso público — diz que são “do quadro do Tribunal de Justiça”.

O TJ tampouco esclareceu se os mais bem pagos estão ligados à cúpula de TJ, Conselho Superior e Presidência.

20 OUT 2014

20 OUT 2014

# FOLHA DE S. PAULO

## Justiça condena professor por falsa autoria

### Engenheiro do Paraná tinha citado no currículo estudo do qual não teria participado

FÁBIO TAKAHASHI  
DE SÃO PAULO

A Justiça condenou um professor da Unioeste (Universidade Estadual do Oeste do Paraná) a pagar indenização por ter incluído em seu currículo pesquisa da qual não participou. A decisão de primeira instância determina que o docente Jorge Habib pague R\$ 5.000 a cada autor da ação por danos morais.

Os beneficiados são Wu Chung e Huei Lee, também da Unioeste, autores de estudo sobre cirurgia do cólon.

A defesa recorre da decisão. Superintendente de engenharia da hidrelétrica Itaipu e ex-diretor da universidade, Habib afirma que os dois docentes tentam atacá-lo devido a divergências internas.

Pesquisadora na área de direitos autorais em trabalhos científicos, Livia Pithan, da PUC-RS, diz que o caso é incomum. "No plágio clássico, a pessoa pega um trabalho de outra e publica", diz. "Nesse, não houve nem publicação, só apropriação."

Lee diz que o problema surgiu de um erro dela própria.

Ela incluiu no currículo Lattes o nome de Habib como autor, que passou a citar o trabalho em sua página. A pesquisadora diz que Habib se negou a corrigir o erro após aviso, e só o fez por ordem judicial. Segundo ela, o réu tem baixa produção acadêmica, e a apropriação de autoria engordaria seu currículo.

#### CONFLITO INTERNO

A sentença do juiz Geraldo de Andrade Neto diz que o réu não obteve vantagem financeira ou ascensão profissional com a inclusão do trabalho e nega pedido de indenização por dano material.

Habib afirma na ação ter participado do trabalho, tanto em cálculos como por ter sido diretor do centro em que os professores trabalham — para o juiz, a atuação na pesquisa não ficou comprovada.

O réu disse à **Folha** que passou a ser atacado após os autores da ação discordarem da indicação para um posto de coordenação na instituição. A Unioeste não quis se pronunciar sobre o caso. Itaipu diz ter confiança em seu engenheiro superintendente.

# Fechado acordo com banco que ajudou Maluf no exterior

Deutsche Bank terá 45 dias para pagar US\$ 20 milhões a cofres públicos por movimentar recursos de ex-prefeito

**Indenização, que evita que instituição seja alvo de ação judicial, deverá ser empregada em construção de creches**

DE SÃO PAULO

A Justiça de São Paulo aprovou acordo pelo qual o Deutsche Bank aceitou pagar US\$ 20 milhões (R\$ 48,9 milhões) aos cofres públicos, como indenização por ter sido usado para movimentar recursos associados ao deputado federal Paulo Maluf (PP-SP), 83, e a seus familiares.

O banco fará o pagamento em troca da garantia de que não será alvo de ação judicial.

Fechado com o Ministério Público de São Paulo e a prefeitura em fevereiro, o acordo esperava a decisão da Justiça para entrar em vigor. A homologação foi assinada na sexta-feira (17).

A expectativa é que, se não houver contestação, o Deutsche Bank deposite o dinheiro em cerca de 45 dias. A maior parte da indenização, US\$ 18 milhões (R\$ 43,7 milhões), vai para a prefeitura paulistana e deve ser usada na construção de creches.

Os cofres do Estado de São Paulo, que sustentam o Ministério Público, receberão US\$ 1,5 milhão (R\$ 3,6 milhões). O Fundo de Interesses Difusos, que financia projetos de defesa do meio ambiente e do patrimônio histórico e artístico, vai receber US\$ 300 mil (R\$ 730 mil).

O restante, US\$ 200 mil (R\$ 486,5 mil), será usado pela

Promotoria para pagar perícias e outras despesas de duas ações de improbidade administrativa em andamento contra Maluf e outros acusados.

O banco alemão não está envolvido com desvio de dinheiro público, mas sem fazer o acordo poderia ser acusado de negligência.

O Deutsche Bank ganhou US\$ 1 milhão (R\$ 2,3 milhão) com as operações nas quais, segundo o Ministério Público estadual, a família Maluf movimentou mais de US\$ 200 milhões (R\$ 486,5 milhões)

que tiveram origem em corrupção relacionada com obras da prefeitura.

De acordo com as investigações, o dinheiro foi desviado durante as construções do túnel Ayrton Senna e da avenida Jornalista Roberto Marinho, as duas na zona sul da capital, durante a gestão de Maluf na prefeitura (1993-96).

Do Brasil, os recursos foram enviados por doleiros para uma conta no banco Safra de Nova York.

De lá, o dinheiro seguiu para contas das empresas Durant International e Kildare Finance —que são controladas pela família Maluf— no Deutsche Bank de Jersey, um paraíso fiscal da Europa.

A Promotoria, a prefeitura e o banco tentaram um acordo semelhante em 2009, mas à época as autoridades municipais decidiram esperar o desfecho da ação promovida pela Procuradoria do Município contra as empresas controladas pela família Maluf na Corte Real da Ilha de Jersey.

## FICHA SUJA

Um dos deputados federais mais votados de São Paulo nesta eleição, Paulo Maluf teve o registro de sua candidatura indeferido pela Justiça Eleitoral neste ano em razão de seu enquadramento na Lei da Ficha Limpa.

Maluf foi condenado no ano passado pelo Tribunal de Justiça por superfaturamento na construção do túnel Ayrton Senna e ficou proibido de disputar eleições por cinco anos. O deputado federal nega ter cometido quaisquer irregularidades.

## ENTENDAO CASO

**US\$ 20 milhões**  
é a indenização a ser paga pelo Deutsche Bank

**mar.2014**

Sentença de Jersey comprova ligação de Maluf com recursos

**mar.2013**

Justiça de SP bloqueia R\$ 47 milhões de filho de Maluf

**nov.2012**

Jersey manda Maluf devolver US\$ 22 mi à Prefeitura

**dez.2006**

Procuradoria denuncia Maluf por desvios, abertura de contas em paraísos fiscais e repatriação do valor em ações

**2001-2002**

Folha revela a existência de US\$ 200 milhões em Jersey que têm como beneficiários o ex-prefeito e seus familiares

20 OUT 2014

## FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

### **APAGAR DAS LUZES**

O deputado Protógenes Queiroz (PCdoB-SP) se diz surpreso com o fato de o STF (Supremo Tribunal Federal) ter marcado para amanhã o julgamento da ação em que foi condenado a 3 anos e 11 meses de prisão por violação de sigilo funcional e fraude processual. O também delegado da Polícia Federal, que comandou a Operação Satyagraha, está arguindo a suspeição do juiz Ali Mazloum, cujo irmão foi investigado por ele na Operação Anaconda, de venda de sentenças.

### **APAGAR DAS LUZES 2**

Protógenes, que não foi reeleito deputado, espera que o julgamento seja retirado de pauta e que antes seja apreciado o impedimento do juiz que o condenou. "Caso contrário, vou renunciar ao meu mandato, para não ser vítima de uma injustiça." Nesse caso, ele perde o foro privilegiado de parlamentar no STF. E a ação volta à primeira instância.

18 OUT 2014

# GAZETA DO POVO

## “Relançada”, reforma do TJ irá custar R\$ 53 milhões

### TJ relança edital para reforma do Palácio da Justiça

Depois de ter cancelada a primeira licitação para restauração e reforma do Palácio da Justiça, sede do Judiciário do estado, o Tribunal de Justiça do Paraná lançou novo edital para contratação da empresa que vai executar a obra. O valor máximo previsto é de R\$ 53,8 milhões e o prazo para execução é de 15 meses. No edital anterior, lançado há mais de um ano, a previsão era de R\$ 79,6 milhões.

Alterações no projeto para atender exigências da Secretaria de Cultura e a não execução do estacionamento no subsolo motivaram o novo edital

Vivian Faria,  
especial para a Gazeta do Povo

Mais de um ano depois do cancelamento da primeira licitação para restauração e reforma do Palácio da Justiça, sede do Judiciário do estado, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) lançou novo edital (28/2014) para contratação



Sede do Tribunal de Justiça do Paraná: compra do terreno vizinho para servir de estacionamento.

da empresa que vai executar o restauro e a ampliação do local. O valor máximo da obra é de R\$ 53,8 milhões e o prazo para execução é de 15 meses.

Conforme a assessoria de imprensa do TJ-PR, a nova licitação foi lançada devido à defasagem da antiga, já que o projeto passou por grandes alterações de setembro de 2013 até agora. As mudanças visam atender às exigências da Coordenação do Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado da Cultura, que incluiu o Palácio da Justiça entre os bens tombados e requer a preservação de características originais da edificação. Além disso, o tribunal optou por não executar o projeto de construir um estacionamento subterrâneo, o que também se reflete no novo edital.

Apesar disso, o caderno de encargos do memorial justificativo da obra ainda prevê a reforma e a ampliação de todos os pavimentos do prédio e do

Anexo II, além da ampliação do subsolo. A área construída soma mais de 20,5 mil m<sup>2</sup>, que incluem a área do edifício e das passarelas de ligação.

A sessão da licitação está marcada para o dia 17 de novembro, segunda-feira, às 13 horas, no Auditório do Departamento do Patrimônio (R. Álvaro Ramos, 157, 4º andar). As propostas devem ser enviadas a hora da sessão.

A proposta de não execução do projeto de estacionamento subterrâneo foi feita pela Comissão de Obras, devido ao elevado custo e ao “transporto que a obra provocaria”. A alternativa apresentada e aceita pela presidência do TJ-PR foi a de aquisição do terreno vizinho da sede Mauá. Segundo informações da assessoria, o terreno já foi adquirido pelo valor de R\$ 20,7 milhões. Com esse dispêndio, a economia em relação ao edital anterior, cujo valor máximo era de R\$ 79,6 milhões, será de R\$ 5,1 milhões.

CONTINUA

18 OUT 2014

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### **Acesso às informações**

A assessoria de imprensa informou ainda que o procedimento para acesso ao edital e suas especificações não foi mantido em relação ao primeiro edital. Naquele momento, a necessidade do preenchimento de um cadastro no site do TJ-PR para acesso à licitação e da solicitação de um CD com as especificações da obra foram criticadas por desrespeitar artigos da Lei das Licitações e da Lei da Transparência. Contudo, a reportagem só conseguiu acesso ao edital depois do preenchimento de um cadastro que exigia, entre outras informações, CPF e endereço. As especificações, apesar de não fazerem parte do edital, estão disponíveis em um link na página das licitações no site do tribunal.

18 OUT 2014

# GAZETA DO POVO

## COLUNA DO LEITOR

### Auxílio-moradia 1

**G**ostaria de registrar e enaltecer a decisão do magistrado Celso Karsburg (*Gazeta*, 17/10), que abriu mão do benefício de R\$ 4,4 mil de auxílio-moradia, por considerar essa ajuda "imoral". Na sua justificativa, ele lembra que o governo não tem dinheiro para oferecer remédio à população carente, mas vai ter de dar um jeito para pagar esse auxílio. Lembra ainda que a maioria dos magistrados já tem residência própria, o que torna o auxílio um absurdo maior, legalizado porque se legisla em causa própria. Parabéns, juiz Celso Fernando! Que a sua atitude seja um exemplo aos demais magistrados de boa fé e consciência de cidadania.

Luiz Augusto Carvalho

### Auxílio-moradia 2

A OAB poderia organizar uma manifestação de apoio e parabenização, que repercutisse nacionalmente, ao juiz Celso Karsburg, por ter recusado o auxílio-moradia. Seria um belo exemplo que outros magistrados no país poderiam seguir.

Antonio Carlos Pacheco,  
engenheiro agrônomo

### Auxílio-moradia

"Bom senso e ético, isso é bacana, não é porque todos receberam que achou certo pegar também. Atitude de quem tem caráter."

Ana Gil, no Facebook, sobre o juiz gaúcho que recusou os R\$ 4,4 mil de auxílio-moradia (*Gazeta*, 17/10)

### Juízes Federais

"Interessante, ganham pouco, passam necessidades básicas como falta de caviar, seguro de barcos, alta da gasolina, IPTU das casas de campo, praia e residência própria... Enquanto isso, vão parar com processo de quem está até passando fome... Brasil..."

Vanderlei Martins da Silva, no Facebook, sobre o protesto dos juízes federais.

18 OUT 2014

# GAZETA DO POVO

Antônio Morel/Gazeta do Povo

**"A desembargadora está defendendo uma resolução do CNJ. Nós estamos defendendo a Constituição."**



Pastor Valdemir Soares, vereador de Curitiba pelo PRB, ao rebater a desembargadora Joeci Machado Carnargo, que afirmou que realizará casamentos homoafetivos. Para o vereador, a Constituição diz que casamento é só entre homens e mulheres.

18 OUT 2014

GAZETA DO POVO

# Justiça determina demolição de casas em Alagados

Cerca de 50 residências construídas na represa do Rio Pitangui estão em área de preservação. Ainda cabe recurso da decisão

**PONTA GROSSA**

*Maria Gizele da Silva, da sucursal*

A 1.ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa determinou a demolição de imóveis construídos às margens da represa de Alagados. Considerado uma Área de Preservação Permanente, o entorno possui cerca de 50 residências construídas há mais de 70 anos. A decisão é em primeira instância e, portanto, cabe recurso.

A determinação, assinada pela juíza Jurema Carolina da Silveira Gomes no último dia 10 e divulgada apenas ontem, tenta pôr um ponto final à ação civil pública protocolada ainda em 2000 pelo Ministério Público. Conforme o promotor da Promotoria de Meio Ambiente, Honorino Tremea, 36 processos foram adensados na decisão.

A decisão judicial determina a demolição, a limpeza dos entulhos e a posterior recuperação ambiental da área.

Ainda conforme a sentença, caso os proprietários não derubem as casas, a responsabilidade pela demolição cabe à prefeitura de Ponta Grossa. O prazo para a demolição é de 30 dias e, em caso de descumprimento, a multa diária é de R\$ 1 mil por imóvel.

Um dos réus é o vice-presidente da Associação de Moradores do Alagados, Sebastião Gebeluka. Ele afirma que ainda não foi oficialmente informado da decisão, mas acredita que vai recorrer da decisão. O proprietário cita que as casas foram construídas antes das atuais leis ambientais e que há benfeitorias nos imóveis, todos de alto padrão. Conforme Gebeluka, deve caber indenização aos proprietários. A sentença, no entanto, não cita essa possibilidade.

Para o promotor Tremea, independentemente das construções serem antigas, elas são irregulares. "Houve lesão ao meio ambiente e a decisão judicial se fundamenta na preservação da represa", acrescenta. O Alagados é fruto do represamento do Rio Pitangui, em 1940. Além da beleza natural do local, ele é usado para captação de água pela Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar).

# GAZETA DO POVO

JOSÉ ALEXANDRE SARAIVA

18 OUT 2014

## Juiz e julgamento

DE OLHO  
NO LEÃO

JOSÉ ALEXANDRE SARAIVA  
saraivaeadvogados@hotmail.com

**A** frase surge a todo instante nos mais variados textos e encerra uma verdade: "Não são todos os que estão, nem estão todos os que são." O trocadilho pode significar muitas coisas. Por exemplo, nos manicômios não estão todos os malucos e nem todos os que estão lá são malucos.

Outro exemplo que se pode extrair da frase: em nossos tribunais não estão todos os juizes do Brasil plenamente capacitados para julgar com isenção, e nem todos os que compõem as cortes de Justiça possuem genuinamente essa sublime vocação.

A propósito, dia desses, o Supremo Tribunal Federal (STF), guardião da Constituição da República, reiniciou a discussão de uma demanda acionada por servidor público. Os ministros debateram a obrigatoriedade de cumprimento, pelo governo, de uma regra constitucional que garante aos servidores públicos o direito à revisão (reajuste) anual dos vencimentos.

### Discussão

O recurso extraordinário do servidor entrou em pauta de julgamento no STF pela primeira vez em junho de 2011. Naquela sessão, o ministro relator, Marco Aurélio, não tubeou para reconhecer esse direito dos servidores. Para ele, a revisão anual assegurada na Constituição não é vantagem, mas um componente essencial do contrato do servidor com a administração pública e uma forma de resguardar os vencimentos dos efeitos da inflação.

A ministra Carmem Lúcia pediu vista dos autos. O julgamento foi suspenso e reiniciado somente em abril deste ano, quando ele concluiu o seu voto, acompanhado do relator. Nesse momento, iniciou-se a divergência. O ministro Roberto Barroso, terceiro a votar, discordou. Entendeu que a obrigação de o governo avaliar anualmente a remuneração dos servidores não significa conceder aumento.

Seguiu-se novo pedido de vista dos autos, agora pelo ministro Teori Zavascki, que no começo deste mês de outubro apresentou seu voto, acompanhando a divergência. Seus pares Gilmar Mendes e Rosa Weber caminharam na mesma direção. Seguiu-se o voto do ministro Luiz Fux, que se aliou ao relator. Com o placar de 4x3 contra o pleito do servidor, restando quatro

votos, houve mais um pedido de vista, desta vez feito pelo ministro Dias Toffoli. E assim, pela terceira vez, o julgamento foi suspenso.

### Frases

Algumas frases emanadas dos ministros nesse julgamento:

"Seria uma intervenção das mais radicais, uma revolução, porque o Judiciário estaria mandando essa conta, com valor em aberto, para que seja incorporada talvez já no próximo orçamento" (ministro Gilmar); "Não extraio do texto constitucional comando normativo que vá permitir transformar essa omissão (deixar de revisar a remuneração do servidor anualmente) em indenização, com base no princípio da responsabilidade civil" (ministro Teori); "Não é possível que num momento em que se luta pela efetividade da norma constitucional se transforme essa regra em letra morta" (ministro Fux).

Não é preciso esperar os votos restantes de suas excelências para se concluir que no Tribunal Constitucional há juizes que são intran-sigentes na guarda da Lei Maior e outros que estão naquela corte mas conciliam essa guarda às consequências de seus atos. Com isso, às vezes trazem o mundo exterior para dentro do processo, fugindo à regra geral.

CONTINUA

18 OUT 2014

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Como se viu, um dos ministros afirmou que a revisão anual da remuneração dos servidores públicos (que é um direito constitucional para resguardar o custo de vida dos barnabés), pode ser o estopim de uma revolução contra os cofres públicos! Impressionante. Ainda bem que o servidor em questão não reclamou indenização de auxílio moradia.

### **NO VÍCIO DA CONSTITUIÇÃO**

- A Constituição Cidadã de 1988 garantiu imunidade de imposto de renda sobre os ganhos dos aposentados, exclusivamente de natureza salarial, nos limites da lei.
- Por conta da expressão "nos termos da lei", o fisco, a pretexto de regulamentar a histórica conquista dos aposentados, estabeleceu valor irrisório como limite. Após muitos debates, o Supremo Tribunal Federal entendeu que não se tratava de imunidade mas de mera isenção e, por isso, o fisco poderia fixar o teto que lhe conviesse. A frustração foi geral e o texto terminou extirpado da Constituição.

# GAZETA DO POVO

RENATO PERISSINOTTO

18 OUT 2014

## Corrupção: o Brasil é melhor do que parece

**A medida que as instituições contra corrupção surgem, mais facilmente os atos ilícitos são revelados e, por conseguinte, nova legislação aparece para combatê-los. O Brasil avançou muito no combate à corrupção por meio de instituições de controle e transparência.**

### ARTIGO

RENATO PERISSINOTTO,  
professor de Ciência Política  
na UFPR, colaborador do  
Observatório de Elites  
Políticas e Sociais do Brasil e  
pesquisador do CNPq

**A** preocupação da sociedade brasileira com a corrupção se justifica. É um problema importante porque desvia para bolsos privados dinheiro destinado a benefícios públicos. Mas será que os nossos governos são tão lenientes quanto sugere a histeria de alguns? Não é bem assim. Fernando Filgueiras e Mateus Araújo, pesquisadores da área, mostram o que os governos (Sarney, Collor, Itamar, FHC 1 e 2, Lula 1 e 2 e Dilma) – todos eles, sem exceção, marcados por importantes escândalos de corrupção – fizeram para combatê-la. O texto traz duas informações importantes. Primeiro, lista as principais medidas de combate a crimes contra a administração pública, desde a redemocratização; segundo, o total da legislação contra a corrupção promulgada pelos presidentes até hoje. As principais leis contra corrupção no Brasil são as seguintes:

1. Mudança do regimento do Tribunal de Contas da União, cujas prerrogativas para o controle da administração pública foram aumentadas;
2. Lei 8.429/1992, da Improbidade Administrativa, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito;
3. Lei de 8.666/1993, que regulamenta o processo de licitações e contratos na administração pública;
4. Decreto 1.171/1994, que aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Emenda Constitucional 19/1998, que modifica o regime e dispõe sobre os princípios e normas da administração pública;
6. Lei Complementar 101/2000, que dispõe sobre a responsabilidade fiscal;
7. Adesão do Brasil à Convenção da OCDE sobre o combate à corrupção de funcionários públicos estrangeiros em transações comerciais internacionais;
8. Lei 10.467/2002, que trata dos crimes de lavagem de dinheiro;
9. Criação da Controladoria-Geral da União em 2003, durante o início do governo Lula;
10. Lei Complementar 131/2009, que instituiu os portais da transparência, revelando em tempo real informações sobre a execução orçamentária e financeira da União;
- 11.

Lei 12.527/2011, que estabelece o direito de acesso à informação pública, no governo Dilma; e 12. Lei 12.846/2013, sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

Sobre o total da legislação contra corrupção promulgada pelos presidentes da República, os números são os seguintes: zero para José Sarney, três para Fernando Collor, sete para Itamar Franco, 36 para Fernando Henrique Cardoso, 46 para Lula e 23 para Dilma Rousseff.

À medida que as instituições contra corrupção surgem, mais facilmente os atos ilícitos são revelados e, por conseguinte, nova legislação aparece para combatê-los. O Brasil avançou muito no combate à corrupção por meio de instituições de controle e transparência. As nossas instituições têm alta capacidade de revelar o mal; carecem, porém, de capacidade de punição. É nesse ponto que temos de avançar, sob pena de mantermos a percepção equivocada de que nada se faz contra a corrupção por essas bandas. Isso, certamente, depende do Poder Executivo federal, mas não só dele.

# GAZETA DO POVO

## O clube dos corações divididos

19 OUT 2014

Multiparentalidade no registro de crianças e uniões poligâmicas ignoram o fato de que só o amor exclusivo dá conta dos nossos anseios mais profundos

**H**á pouco mais de um mês, uma decisão judicial no Rio Grande do Sul lançou novos desafios para o direito de família: uma menina, nascida em 27 de agosto, foi registrada, na cidade de Santa Maria, com duas mães e um pai. As mulheres têm um relacionamento há quatro anos e vivem juntas; o homem é amigo delas, e concordou em ajudar a gerar um filho com a condição de que seu nome figurasse no registro, que ainda traz o nome dos seis avós.

Um dos argumentos centrais do juiz Rafael Pagnon Cunha é o de que a intenção do trio era a de “assegurar à sua filha uma rede de afetos. E ao Judiciário, guardador das promessas do Constituinte de uma sociedade fraterna, igualitária, afetiva, nada mais resta que dar guarida à pretensão — por maior desacomodação que o novo e o diferente despertem”. O argumento tem sua sedução, especialmente quando o magistrado escreve que “quanto mais gente estiver cuidando dessa criança, eu tenho certeza que a possibilidade de felicidade dela é bastante grande”.

A “rede de afetos”, aliás, é um conceito que acaba servindo também para defender a poligamia, que já passou da ficção para a realidade no Brasil, com pelo menos um caso conhecido nacionalmente de registro de união entre um homem e duas mulheres, no interior de São Paulo. Ainda que o registro de multiparentalidade no Rio Grande do Sul não se refira a uma situação de poligamia, a decisão cria o precedente para que outras crianças nascidas em uniões desse tipo sejam também registradas com vários pais.

Cunha e os defensores da poligamia, no entanto, seguem uma lógica que associa, ou confunde, quantidade e qualidade. Levando ao extremo o raciocínio, ele justificaria registros de uniões entre várias pessoas que pratiquem o “amor livre”, ou que uma criança fosse registrada tendo como pais todos os membros de uma comunidade. E certamente, diante desses exemplos, haverá quem pergunte: por que não?

Por mais que as desilusões e as fraquezas humanas levem a que hoje exista uma descrença generalizada no ato de entregar os afetos mais profundos a um único companheiro, ainda é esse ato que preserva aquela intuição ancorada na dignidade do ser humano: a de que só o amor exclusivo dá conta dos nossos anseios mais profundos. Um coração dividido não dá tudo o que é devido ao parceiro; não é diluindo o amor conjugal que se vai fortalecê-lo. E essa não é uma mera construção social que se altera com o tempo: é uma inegável realidade humana que a sabedoria popular já consagrou em verso e prosa, como fez Vinicius de Moraes em um de seus textos mais famosos: “Para viver um grande amor, mister é ser um homem de uma só mulher; pois ser de muitas, poxa! é de colher... — não tem nenhum valor”.

E as crianças? Ora, se é o amor de exclusividade que responde plenamente aos anseios do ser humano, fica evidente que as crianças estarão melhor servidas se forem criadas em um ambiente no qual possam aprender essa verdade desde pequenas. A “rede de afetos” proposta pelo juiz Cunha e pelos defensores das uniões poligâmicas, no fim, poderá resultar em um déficit de afeto, justamente o efeito contrário ao desejado. As crianças, no fim, se tornarão as grandes vítimas de experimentos sociais baseados em um discurso velado que tem o objetivo de, ao fim e ao cabo, matar o verdadeiro amor e retirar-lhe seu significado profundo. Não é isso que desejamos para as próximas gerações.

19 OUT 2014

## GAZETA DO POVO

### FRASES DA SEMANA

**“Quem estiver apto e se inscrever vai casar, sim. (...) Não posso discriminar. Aliás, nem sei quem são as pessoas, se haverá ou não casais homoafetivos.”**

Joeci Machado Camargo, desembargadora responsável pelo casamento coletivo que será realizado em Curitiba em dezembro, ao rebater as críticas da bancada evangélica municipal sobre casamento homossexual.

**“Eu vi a cara da morte. Você se sente um lixo, porque, por mais que você respeite o preso no dia a dia, você não sabe o que vai acontecer durante a rebelião.”**

Agente penitenciário da Penitenciário Estadual de Piraquara II, que foi feito refém durante rebelião ocorrida neste ano.

### COLUNA DO LEITOR

#### Privilégios

Excelente e oportuno o artigo de José Lucio Glomb, ex-presidente da OAB do Paraná (**Gazeta**, 15/10). Os juízes recebem salários dignos, sem necessidade de arranjos como auxílio-moradia. Um juiz da corte sueca diz que esses tipos de concessões podem levar ao descrédito os agentes públicos, com a perda do respeito da população. Não é isso que já está ocorrendo em nosso país, onde leis são feitas para dar legalidade a atos e comportamentos desonestos? Faltam movimentos sérios, apolíticos, necessários para promover a honestidade como atributo normal do ser humano, ensinando que anormal é ser desonesto em todos os sentidos.

João Candido de Oliveira Neto

### NOTA POLÍTICA



#### Juiz Celso Fernando Karsburg

O juiz, do Rio Grande do Sul, é um caso raro de magistrado que comprou briga com a classe e recusou o auxílio-moradia.

20 OUT 2014

# GAZETA DO POVO

## Xenofobia se converte em agressões contra imigrantes haitianos

Desde julho, 13 trabalhadores do Haiti denunciaram espancamentos sofridos dentro de empresas em que trabalhavam, em Curitiba

Felippe Anibal

O tórax do haitiano Maurice\*, de 26 anos, ainda dói quando faz movimentos bruscos. Há pouco mais de um mês, ele foi espancado até perder os sentidos, por dois colegas de trabalho. As agressões ocorreram dentro da cerealista da qual eram empregados. O rapaz foi surrado depois de pedir que parassem de lhe ofender por sua cor e condição de migrante. Além de, por mais de um mês, ter sido chamado diariamente de “escravo” e de “macaco”, aguentava colegas que lhe atiravam bananas, como forma de ofendê-lo. Mais do que os ferimentos físicos, é a dor do preconceito que incomoda o haitiano.

“Eu falava pra eles: ‘Você é meu irmão. Sou humano igual a você, criado pelo mesmo Deus’. Mas me bateram, bateram e ninguém separou”, disse o migrante.

“Eu não entendo porque isso, se sou gente como eles”, lamenta.

Antes velada, a xenofobia em Curitiba parece ter ultrapassado os limites da injúria e do racismo. Se antes o ódio se manifestava em olhares, em xingamentos e em algumas reações mais contidas, agora alguns casos passaram a se cristalizar em atos violentos.

Desde julho, a Casa Latino Americana (Casla), organização que acolhe migrantes na capital paranaense, recebeu 13 haitianos que foram espancados por causa do preconceito.

Assim como Maurice, os relatos detalham atitudes que escancaram a discriminação e que terminaram com agressões físicas graves. As vítimas estão recebendo assessoria jurídica da Casla, com apoio da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), por meio da Comissão de Direitos dos Migrantes.

“Todos estes casos ocorreram por preconceito e xenofobia. As vítimas foram agredidas por serem haitianas. Estamos assustados, porque estes são apenas os casos que nos chegam. Muitos devem ficar ocultos”, diz a advogada Nádia Pacher Floriani,

presidente da comissão da OAB. “Às vezes, temos que nos segurar para as lágrimas não rolarem diante das histórias”, conta.

### No trabalho

As agressões recentes reúnem uma característica em comum: foram cometidas dentro de empresas em que os haitianos trabalhavam. Por precisarem do emprego, muitas das vítimas acabam suportando as humilhações e as agressões, silenciando diante do preconceito. “Ao mesmo tempo em que essas aberrações acontecem, muitos são obrigados a permanecer no trabalho para garantir seu sustento. É xenofobia. É um problema cultural de não aceitar o outro”, define o advogado trabalhista Adriano Falvo, que presta assessoria jurídica voluntária às vítimas.

As ocorrências extrapolam a esfera trabalhista e têm gerado, também, ações criminais. Um dos homens que espancou Maurice chegou a se preso poucas horas depois, por crime de racismo. Posteriormente, no entanto, foi solto, porque as autoridades consideraram que o ato se enquadrava em injúria racial.

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

20 OUT 2014

Mesmo diante do patrão, ele teria mantido as ofensas. “Ele disse ao chefe que tinha me batido porque não gostava de preto e de haitianos. Eu fico muito triste com isso”, desabafa Maurice.

\* Os nomes das vítimas e das empresas foram omitidos, porque os casos correm na Justiça sob sigilo.

## OS CRIMES

Injúria racial é definida pelo artigo 140 do Código Penal. Caracteriza-se quando a vítima é ofendida em sua dignidade em razão da raça, cor, etnia, religião ou origem. A pena pode variar de um a três anos de prisão e multa. Já o crime de racismo é definido pela Lei Federal 7.716 e envolve a ofensa a um direito fundamental da vítima (por exemplo, quando ela é impedida de entrar em um local ou não recebe atendimento por causa de sua cor, etnia ou origem). A pena varia de um a cinco anos.

## CONDENAÇÕES

Na última semana, o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR) divulgou que duas empresas – uma distribuidora de bebidas de Curitiba e um hotel de São José dos Pinhais – foram condenadas por não terem contido discriminações raciais ocorridas em suas respectivas dependências. Ambos os casos envolvem trabalhadores brasileiros negros. O hotel foi condenado a indenizar em R\$ 100 mil uma cozinheira, que era chamada de “preta, gorda e de cabelo ruim” pela supervisora. Esta também dizia que a funcionária tinha “que fazer serviço de branco para ficar bem”. Já a distribuidora terá de pagar R\$ 20 mil a um auxiliar de entrega que foi chamado de “macaco” por um colega. Ele levou o caso aos superiores, que nada fizeram a respeito. Das duas decisões, cabe recurso.

## NARUA

Vítima apanhou e foi demitida por justa causa

Os ferimentos que sofreu – constatados por seis laudos médicos – afastaram Maurice\* do trabalho por cinco dias. Quando retornou à cerealista, teve uma surpresa: foi demitido por justa causa. Os dois agressores também foram dispensados pelo empregador. Hoje, o haitiano procura um novo posto de trabalho. Maurice – que divide uma casa de dois quartos com outros 14 migrantes –, preocupa-se com a possibilidade de não conseguir pagar as contas.

Na ação trabalhista, os advogados pedem à Justiça que a demissão seja revertida para sem justa causa. Com isso, o haitiano teria direito a verbas trabalhistas rescisórias. Na esfera criminal, o patrão e os agressores devem ser responsabilizados. Paralelamente, os defensores do rapaz vão pedir indenização por dano moral, em decorrência do sofrimento a que a vítima foi submetida.

“Ele foi jogado ao chão, recebeu inúmeros pontapés na cabeça e nas costas, teve o dedo cortado com um objeto contundente e, ao invés de protegê-lo, [o patrão] o demitiu”, diz o advogado criminalista Bernardo Pinhón Bechtluftt. (FA)

## Proibido de trabalhar após casos suspeitos de ebola

■ A suspeita recente de ebola no Paraná parece ter colocado em ebulição o preconceito e a xenofobia contra migrantes negros, mesmo aqueles que não vêm da zona de maior risco para a doença, ainda circunscrita a países da África. Na última semana, um imigrante do Haiti I (país da América Central), contratado de uma empresa terceirizada que presta serviços a uma construtora, foi impedido de entrar na obra em que trabalhava. “Ele foi barrado na portaria, por um funcionário que disse: ‘Você é haitiano, negro e vai trazer doenças. Aqui você não trabalha’. Ele não pôde sequer pegar suas coisas, que ficavam num armário da obra”, disse o advogado Adriano Falvo.

Na última segunda-feira, a Gazeta do Povo mostrou que, após a suspeita de um guineano ter sido contaminado com o vírus do ebola em Cascavel, parte da população local se voltou contra os migrantes negros. “Apesar de o Haiti ficar a milhares de quilômetros da Guiné, depois desse caso a xenofobia e o preconceito parecem ter aflorado por aqui. Só com informação é que vamos reverter isso”, opina a advogada Nádia Floriani.

CONTINUA

20 OUT 2014

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## Chefe que agredia haitiano foi demitido após denúncia

Além de ter apanhado do chefe de cozinha do restaurante em que trabalha, em Curitiba, Jean\* afirma que ainda foi espancado no alojamento da empresa, onde o agressor também morava. O haitiano, de 24 anos, foi ameaçado de morte e, ainda hoje, sente medo. “Eu estava no computador. Ele chegou em casa e já me deu um soco na cabeça. Eu perdi os sentidos. Quando acordei, ele continuou me batendo e pegou uma faca. Eu consegui correr para fora e voltei ao restaurante. Ele queria tirar a minha vida”, conta o haitiano.

### Perseguido

Antes mesmo de ter sido agredido no alojamento, Jean vinha sendo perseguido pelo chefe de cozinha, que o chamava com palavrões e de “preto”. O rapaz continua trabalhando no restaurante, enquanto o chefe foi demitido. Ainda assim, ele pensa em mudar de emprego. “Eu faço de tudo para segurar este trabalho, mas tenho muito medo”, confessa. (FA)

20 OUT 2014

# GAZETA DO POVO

## Presos de Maringá iniciam a 22.ª rebelião do ano no estado

*Antonio Senkovski e Gisele Barão,  
especial para a Gazeta do Povo*

Detentos de uma das galerias da Penitenciária Estadual de Maringá, no Noroeste, iniciaram por volta das 17h30 de ontem a 22.ª rebelião em presídios do Paraná neste ano. Até o fechamento desta edição, dois agentes penitenciários eram mantidos reféns por cerca de 30 presos, que exigiam a transferência de alguns internos para outras instituições.

A unidade foi isolada internamente. Por volta das 22 h de ontem, as negociações foram suspensas e seriam retomadas às 7 h de hoje. A galeria onde ocorreu o motim abriga em torno de 60 presos. A capacidade total do presídio é de 374 vagas. Atualmente, a penitenciária possui 400 detentos, conforme o site de transparência carcerária do governo.

O diretor-geral do Departamento de Execuções Penais do Paraná (Depen), Cezinando Paredes, foi ainda na noite de ontem a Maringá para ajudar nas negociações com os presos. O Batalhão de Operações Especiais (Bope) também se dirigiu ao local.

### **visita**

O vice-presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná, Antony Johnson, disse que o motim começou quando a visita do fim de semana já estava terminando. Os agentes teriam sido dominados quando foram guardar os presos que voltavam do pátio de visitas. Representantes do sindicato também estão acompanhando as negociações.

20 OUT 2014

# GAZETA DO POVO

## TSE combate "baixarias" no segundo turno

Faltando menos de uma semana para a eleição, Tribunal Superior Eleitoral suspende propagandas

*Das agências*

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu ser mais duro com as candidaturas presidenciais neste 2.º turno a fim de evitar ataques pessoais. Ontem, o ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto suspendeu a propaganda eleitoral da campanha do candidato Aécio Neves (PSDB), divulgada no rádio na última sexta-feira, que mostrava trechos do depoimento de Paulo Roberto Costa, em que o ex-diretor da Petrobras afirma que, dos 3% que recolhia dos valores dos contratos fechados pela diretoria que comandava na estatal, 2% eram para o PT.

Ontem, também foi suspensa a propaganda de Aécio Neves que apresentou manchetes de jornal sobre o recebimento de propina pelo tesoureiro do PT (João Vaccari Neto), a condenação do ex-ministro José Dirceu no processo do mensalão, a investigação aberta pela Polícia Federal contra o tesoureiro petista e o repasse de parte dos contratos da Petrobras para o PT.

No sábado, o TSE suspendeu trechos da propaganda eleitoral do tucano na televisão em que Igor Rousseff,

irmão da presidente Dilma Rousseff (PT), candidata à reeleição, é citado. A decisão foi tomada pelo ministro Admar Gonzaga. A propaganda dizia que Igor Rousseff "foi nomeado pelo prefeito Fernando Pimentel e nunca apareceu para trabalhar".

### Dilma

No sábado, o tribunal também suspendeu a propaganda da candidata à reeleição Dilma Rousseff, na qual ela divulgava, na televisão, que Aécio Neves se recusou a fazer o teste do bafômetro. Na sexta-feira, outra liminar do tribunal já havia proibido a atual presidente de usar uma peça em que afirmava: "Compare. Enquanto Dilma modernizou aeroportos para o Brasil receber 203 milhões de passageiros ao ano, Aécio só fez dois em Minas. Um deles, na fazenda que era da própria família e a chave ficava nas mãos de seu tio. Na dúvida em quem votar, é melhor comparar". Uma referência à construção do aeroporto na cidade de Cláudio, interior de Minas, no qual o governo do estado investiu R\$ 13,9 milhões na pista quando Aécio Neves era governador. Para fazer o investimento, o governo desapropriou as terras do tio-avô de Aécio.

### Justiça Eleitoral

A nova posição do TSE, de ser mais duro com os candidatos, foi firmada na noite de quinta-feira, diante da percepção de que a campanha presidencial ficou mais "ácida" no 2.º turno. Após discussão de quase uma hora, os ministros deixaram claro aos advogados das campanhas de Dilma e de Aécio que o TSE vai atuar para garantir que o horário eleitoral seja usado para debater propostas e não para trazer acusações pessoais entre os candidatos. Até o 2.º turno, há ainda oito programas de dez minutos cada, além das inserções durante a programação das TVs.

### PROCESSO

Aécio Neves (PSDB) vai processar Dilma Rousseff (PT) por injúria e difamação. O motivo é o comercial da petista, veiculado no sábado, no qual o locutor diz que "Aécio tem mostrado dificuldades em respeitar as mulheres". A peça tem 30 segundos e mostra o tucano falando de forma dura contra Luciana Genro (PSol) e a própria petista, e termina perguntando se "você acha que um candidato a presidente pode agir desta maneira?".

20 OUT 2014

# GAZETA DO POVO

## NOTA POLÍTICA

### **Balanço**

O TSE divulgou ontem, no programa Brasil Eleitor, o balanço do primeiro turno das Eleições 2014, realizadas no dia 5 de outubro. Compareceram ao pleito 115.122.883 eleitores, o que corresponde a 80,61% do eleitorado. O sistema de identificação biométrica cadastrou 21.677.955 eleitores. Desses, 91,5% foram identificados por meio das digitais nas 434.340 urnas eletrônicas disponíveis. O voto em trânsito foi solicitado por 84.349 eleitores, mas exercido por 88,68% desse total.

20 OUT 2014

## GAZETA DO POVO

# O bullying sempre passa de ano

Conhecimento sobre violência escolar melhorou, mas tendência a naturalizá-la continua lançando crianças e adolescentes na dor e no fracasso

“**C**omo é que se diz hoje em dia? *Bullying...*” A violência escolar — não necessariamente à base de chutes e pontapés — é velha conhecida, ainda que pareça recém-batizada. Levantadas as estatísticas várias, pelo menos 40% de quem passou pelo ambiente educacional ou praticou ou sofreu maus-tratos no colégio, quando não os dois, num combo de altíssima voltagem emocional e prejuízo social.

A alta incidência do *bullying* nos históricos, é curioso, gera um fenômeno difícil de lidar. Deu-se um nome à violência escolar, fala-se dela, sabe-se como funciona, mas ao mesmo tempo a prática tende a ser naturalizada, não sem certo desdém. Há quem a defenda como um ritual de passagem tão inevitável quanto a adolescência; outros alardeiam, sem dó, que todos sobrevivem às agressões em série; há quem diga ser uma preocupação excessiva, própria de uma época com baixa tolerância à frustração. Impossível sustentar esse ponto de vista — o *bullying* causa danos psicológicos e comprovadamente leva ao que se convencionou chamar de “fracasso escolar”, o pior dos mundos. Retenção, evasão e abandono do espaço de ensino. A fuga custa caro. Sabemos o que acontece com quem se perde da lista de chamada.

Não se trata de uma mera encrenca tola entre alunos, mas de um assunto de alta envergadura. Temos de encará-lo. Mas a naturalização, os prejuízos pessoais, a alta incidência, o conhecimento adquirido sobre o assunto, nada tem sido o bastante para fazer do combate ao *bullying* uma prática escolar prioritária. E essa é a questão. As instituições de ensino encontram dificuldades em identificar a agressão, qualificá-la, combatê-la. Não lhes falta capacidade, sobra-lhes inibição em enfrentar uma realidade que se apresenta sob disfarces e — considere-se — revela-se de forma mais contundente fora dos muros da escola, longe dos olhos.

O caráter pouco palpável do *bullying* despista, inclusive, as próprias estatísticas. Tanto quanto os educadores, os números teimam em não registrar a violência escolar que se dá no plano do apelido ofensivo, do rótulo, das pequenas perseguições, dos abusos repetidos, do linchamento virtual. A tese de doutorado *Compreensão da violência escolar no âmbito da Polícia Militar do Paraná*, do pesquisador Luciano Blasius, capitão da PM, defendida este ano no setor de Educação da UFPR, recorreu aos dados da Patrulha Escolar, de 2012 e 2013. Os levantamentos da PM em escolas de Curitiba e região identificam violências como a “agressão entre alunos” (734 registros em 2013) e “ameaça” (317 registros na mesma região e período). O *bullying* conta com míseras 17 ocorrências em 2012 e 12 em 2013. Mas basta tomar ônibus com guris e gurias saídos da escola para se deparar com esse tipo de agressão em seus infinitos tentáculos.

Pode-se argumentar que o que os pesquisadores entendem por *bullying* está diluído nas outras formas de agressão, como a ameaça, por exemplo. Mas também se pode entender que é um crime que não ousa dizer seu nome. Ele não é batizado porque — talvez num mecanismo inconsciente — teime-se em admiti-lo como real, por considerá-lo, inclusive, uma prática que “faz parte”.

A pesquisa de Blasius poderia pautar o planejamento escolar em instituições dos últimos anos do fundamental e ensino médio. Já são horas de aprender a ver como se manifesta essa modalidade de agressão. Não é molecagem. Não é folguedo. É violência. Os observadores atestam e comprovam que, de uma maldade da infância, comum em todos os tempos, avançou-se para uma pandemia. Os motivos para tamanha sofisticação exigem investigação. Têm a ver com a falência das relações de vizinhança — as mediações entre filhos agressores e agredidos se dava de forma mais instantânea —, com as máscaras virtuais, com o individualismo crescente, com o consumismo, com a crise de valores. Com a própria escola. Ao se tornar menos disciplinadora, a educação tirou das amarras comportamentos que estavam lá, disfarçados, mas pulsando. Não nos iludamos.

Para quem duvida, experimente pedir um relato de *bullying* para quem passou da fase escolar: faz umas tantas primaveras. Não vai ser preciso garimpar muito. Nem recorrer mais à desculpa de que é assunto sem importância. Não tem a menor graça. Nunca teve.

18 OUT 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

# Liberdade para os biógrafos

**O** acórdão da desembargadora Elisabete Filizzola, que liberou a circulação do livro *Sinfonia de Minas Gerais – A Vida e a Literatura de João Guimarães Rosa*, de Alaor Barbosa, supre a luta pela liberdade de expressão dos biógrafos de uma argumentação jurídica sólida e coerente. A obra foi proibida de circular e recolhida das livrarias desde 2008 atendendo a recurso da filha do escritor, Vilma Guimarães Rosa. Em nome dos herdeiros do autor de *Grande Sertão: Veredas*, ela alegou que a biografia fora feita sem a autorização destes, exigida pela lei.

Em vez de se limitar à exigência formal da autorização de biografados ou de seus herdeiros como condição *sine qua non* para que a edição de uma biografia seja comercializada regularmente nas livrarias, a desembargadora deu atenção a cada motivo alegado pelos herdeiros para impedir a circulação do livro sobre o pai. Além de pedir à Justiça a proibição da obra que não autorizou, Vilma Guimarães Rosa acusou seu autor de ter plagiado trechos de *Relembramentos: João Guimarães, meu pai*, de sua própria autoria. Em entrevista a Júlio Maria, publicada no **Estado** (15/10), Alaor Barbosa se defendeu dizendo que “este é um livro que ela chama de biografia, mas que traz documentos, cartas, discursos de Guimarães”. Ele reconhece ter usado em seu livro trechos desses documentos,

mas nenhum é de autoria da herdeira do romancista. No acórdão de 38 páginas, a relatora do processo deu razão ao biógrafo, negando ter havido violação do direito autoral de Vilma Guimarães Rosa, de vez que a transcrição desses trechos se cingiu às limitações impostas pela lei que protege a autoria.

A filha do escritor, também escritora, recorreu ainda a uma das acusações mais comuns empregadas por biografados ou herdeiros para exigirem a proibição de uma biografia: a de o autor ter provocado danos à imagem pública do personagem que lhe serviu de tema. De acordo com Vilma Guimarães Rosa, Barbosa teria imputado a seu pai a pecha de “antipatriótico”. A acusação foi baseada na frase escrita por Barbosa, que reza: “Nunca me deparei, nos textos de Guimarães Rosa, com alguma preocupação com o presente e o futuro do Brasil”. A desembargadora Elisabete Filizzola negou provimento a tal afirmação escrevendo: “As próprias recorrentes assinalam que, ‘durante sua vida, João Guimarães Rosa sempre optou pela discrição, tendo preferido evitar entrevistas sobre sua vida privada e posições políticas’, o que, como se nota, confirmou, com cirúrgica precisão, exatamente o que assevera a biografia em tela”. E completou: “Até porque, obviamente, não se confunde com ‘antipatriotismo’ a conduta apenas reservada com relação a ideologias, bandeiras políticas, etc.”.

O acórdão não encontrou no

arrazoado do recurso evidência de que o livro, com uma visão apaixonada da obra do mineiro de Cordisburgo, tenha, em qualquer passagem, invadido a fronteira que o escritor considerava indepassável de sua vida privada, mantida “intocada” conforme o acórdão.

Atenta ao que Vilma escreveu em defesa do direito de exclusividade da família sobre a imagem do homem célebre que a constituiu, a desembargadora citou em seu relatório frase de autoria da própria recorrente. Vilma argumentou: “A obra de Guimarães Rosa não pertence somente a nós, suas herdeiras, porém a toda a humanidade”. A relatora limitou-se a acrescentar: “Exatamente”.

A desembargadora Elisabete Filizzola entendeu ainda que a grande motivação do processo foi “calar opiniões, sequer difamatórias” com o nítido e exclusivo fim de “monopolizar” a figura de Rosa.

O acórdão é um marco a se introduzir no debate, ora em curso no Supremo Tribunal Federal, sobre a necessidade de autorização de biografados ou herdeiros para a publicação de biografias. Negue-se ao biógrafo o direito de atribuir ao biografado atitudes falsas e danosas a sua reputação. Mas aos protagonistas das biografias não pode ser dado o direito de impedir o relato de fatos realmente ocorridos em sua vida. E os herdeiros não podem conseguir na Justiça a mera garantia de seu “monopólio” sobre a obra de parentes ilustres.

18 OUT 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

**JUSTIÇA**

### **TJ absolve ex-delegado e 2 ex-investigadores**

O Tribunal de Justiça de São Paulo absolveu o ex-delegado Robert Leon Carrel e os ex-investigadores Cleuber Gilson Bueno e Ricardo Ganzerla da acusação de tráfico de entorpecentes. Por unanimidade, a 15.<sup>a</sup> Câmara Criminal decidiu pela “inexistência crime”. Carrel havia sido condenado a 5 anos e 5 meses de prisão. O criminalista Adriano Salles Vanni, que defende os investigadores, informou que a defesa vai pedir a reintegração dos três policiais e o pagamento dos vencimentos atrasados nesse período.

19 OUT 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

**Lava Jato.** Em delação premiada, Costa afirma que repasse para a campanha da senadora 'se comprova' na inscrição que ele próprio lançou em sua agenda pessoal, apreendida pela Polícia Federal, na qual anota: 'PB 0,1', uma suposta referência a Paulo Bernardo

# Ex-diretor diz que ex-ministra de Dilma recebeu R\$ 1 mi de esquema na Petrobrás

*Fausto Macedo  
Ricardo Brandt*

O ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás Paulo Roberto Costa afirmou na delação premiada ao Ministério Público Federal que, em 2010, o esquema de corrupção na estatal repassou R\$ 1 milhão para a campanha ao Senado da petista Gleisi Hoffmann (PR). Em 2011, no início do governo da presidente Dilma Rousseff, ela se licenciou do mandato para assumir o cargo de ministra-chefe da Casa Civil – posto que ocupou até fevereiro deste ano.

O ex-diretor da Petrobrás disse que recebeu pedido para “ajudar na candidatura” de Gleisi. A solicitação, afirmou o ex-diretor da Petrobrás, foi feita pelo doleiro Alberto Youssef.

Costa e Youssef são alvo da Operação Lava Jato, deflagrada em março pela Polícia Federal para combater o que considera uma organização criminosa que se instalou na Petrobrás para promover corrupção e lavagem de dinheiro.

O ex-diretor da estatal lembrou ainda que, em 2010, o marido de Gleisi, Paulo Bernardo, ocupava o cargo de ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão do governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Neste ano, a petista concorreu ao governo do Paraná e terminou a disputa na terceira colocação, com 14,9% dos votos.

**Registro.** Costa disse que o repasse de R\$ 1 milhão para a campanha da senadora “se comprova” na inscrição que ele próprio lançou em sua agenda pessoal, apreendida pela PF no dia 20 de março, três dias depois da deflagração da Lava Jato.

Numa página do caderno do ex-diretor consta, entre outras, a seguinte anotação: “PB 0,1”. Segundo o delator da Lava Jato, o registro significa “Paulo Bernardo, R\$ 1 milhão”. Importante quadro do PT, Bernardo ocupa desde 2011 o cargo de ministro das Comunicações na gestão de Dilma, candidata à reeleição.

**Em espécie.** Os investigadores da Lava Jato tiveram a confirmação de que a quantia de R\$ 1 milhão destinada à campanha de Gleisi foi entregue em espécie, em Curitiba, para “um emissário” da campanha da senadora.

Costa já concluiu o processo de delação, após sucessivos depoimentos a um grupo de procuradores da República. Youssef decidiu seguir o mesmo caminho e ainda está fazendo declarações.

Em seu relato, o ex-diretor da Petrobrás disse que o dinheiro para a campanha de Gleisi saiu de uma cota equivalente a 1% sobre o valor de contratos superfaturados da Petrobrás.

Esse valor, afirmou Costa, era da “propina do PP”, partido da base aliada ao governo Dilma que foi presidido pelo deputado José Janene (PR), morto em 2010. Janene foi líder do PP na Câmara dos Deputados e réu do mensalão federal no Supremo Tribunal Federal.

O ex-executivo da Petrobrás revelou que o PT e o PMDB eram contemplados com parcelas de valores dos contratos de diretorias da estatal. O partido do governo, segundo ele, ficava com até 3% em alguns casos.

Youssef contou em seu depoimento à Justiça Federal que Costa, apesar de cuidar do 1% destinado ao PP na diretoria de Abastecimento, “muitas vezes tinha que atender a pedidos do PMDB e do PT”.

Em uma das denúncias da Lava Jato, os procuradores da República responsáveis pela investigação do esquema registram que, numa planilha encontrada com os réus, constam anotações manuscritas de seis grandes construtoras do País, todas com contratos ativos na Petrobrás.

**CONTINUA**

19 OUT 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

“Doaram, juntas, R\$ 35,3 milhões a partidos da base parlamentar de apoio ao governo federal na campanha de 2010.”

No mesmo documento, que tanto Youssef como Costa confirmaram conter anotações sobre as propinas, estão os registros “executivo”, “nome de empresas” e “solução”.

**PSDB.** O ex-diretor da estatal afirmou também nesta semana que o ex-presidente nacional do PSDB, senador Sérgio Guerra (PE) – morto em março deste ano –, cobrou R\$ 10 milhões em 2009 para neutralizar a CPI da Petrobrás, instalada naquele ano para apurar irregularidades na companhia, incluindo as obras da refinaria de Abreu e Lima, em Pernambuco, empreendimento orçado, inicialmente, em R\$ 2,5 bilhões, e que já consumiu R\$ 20 bilhões, segundo o Ministério Público Federal.

Costa disse que a construtora Queiroz Galvão, que detém parte do contrato da Abreu e Lima, pagou R\$ 10 milhões para a campanha tucana em 2010.

Segundo ele, a Queiroz Galvão integrava “cartel” das empreiteiras que assumiram o controle de contratos bilionários da estatal.

CONTINUA

19 OUT 2014

# O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

## RAIO X DA OPERAÇÃO

- Deflagrada pela Polícia Federal no início do ano, a Lava Jato desmantelou esquema de lavagem de dinheiro

### O esquema

O negócio de lavagem de dinheiro envolvia o mercado clandestino de câmbio com origem em tráfico de drogas, contrabando, corrupção e desvio de recursos públicos

A operação teve início em março

**17 cidades**

**6 Estados**  
e no DF



### Valor

O esquema desmontado pela PF é suspeito de ter movimentado

**RS 10 bilhões**



### Ações penais

A operação resultou em 12 ações penais em tramitação na Justiça Federal do Paraná. De 45 réus, há:

**9 presos**  
preventivamente no Brasil

**1 foragido**  
da Justiça

**1 preso**  
na Espanha

### Crimes

Ministério Público atribui aos réus os crimes de:

- Lavagem de dinheiro
- Evasão de divisas
- Operação ilegal de instituição financeira
- Ocultação de bens oriundos da corrupção
- Estelionato
- Corrupção
- Formação de organização criminosa
- Associação para o tráfico internacional de drogas

CONTINUA

# O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

19 OUT 2014

## Paulo Roberto Costa

EX-DIRETOR DE ABASTECIMENTO  
DA PETROBRÁS

### O QUE DIZ A PF:

Atuava como facilitador dos negócios do doleiro Alberto Youssef na estatal, tanto no período em que exercia o cargo na empresa, entre 2004 e 2012, quanto depois, como consultor do setor petroquímico.

### SITUAÇÃO:

Fez **delação premiada** e hoje cumpre prisão domiciliar no Rio

### O QUE JÁ FALOU:

Em depoimentos não sigilosos à Justiça Federal, afirmou que havia esquema de loteamento político em diretorias da Petrobrás pelo PT, PMDB e PP para superfaturamento e desvio de recursos. Segundo ele, o **PT ficava com até 3%** dos valores de contratos firmados com a estatal



Réus  
protagonistas

“

O que acontecia dentro da Petrobrás, principalmente a partir de 2006 para frente, era um processo de cartelização”

“

As empresas tinham muito claro que só conseguiam o contrato se pagassem o pedágio”

## O delator

● Trechos dos depoimentos de Paulo Roberto Costa, no acordo de delação, vazaram em setembro. Neles, Costa envolveu no esquema de propina pelo menos **32 parlamentares de vários partidos, governadores, ex-governadores e até um ministro**

● Na semana passada mais informações sobre a delação de Costa vazaram, nas quais ele diz que o então presidente do PSDB, senador Sérgio Guerra – morto em março –, o procurou e cobrou **R\$10 milhões** para que a CPI da Petrobrás, aberta em 2009 no Senado, fosse encerrada

## Alberto Youssef

DOLEIRO

### O QUE DIZ A PF:

Valeu-se de conexões empresariais e políticas para sustentar esquema de lavagem – atuou no contrato de obras da refinaria Abreu e Lima (PE) e tentou emplacar o Labogen, uma de suas empresas de fachada, em contratos na Petrobrás

### SITUAÇÃO:

Negocia acordo de delação premiada e está prestando depoimentos. Está preso em Curitiba

### O QUE JÁ FALOU:

Em depoimentos não sigilosos à Justiça Federal, também detalhou denúncia sobre **partilha de propinas** entre os três partidos da base aliada ao governo – **PT, PMDB e PP** – em um esquema de desvios na estatal

● Os relatos do ex-diretor da Petrobrás ao Ministério Público foram criptografados e enviados à Procuradoria-Geral e ao ministro Teori Zavascki, do **Supremo Tribunal Federal**, a quem compete mandar investigar **parlamentares**

CONTINUA

## Senadora afirma que não conhece Costa nem Youssef

Por meio da assessoria, Gleisi diz que todas as doações de campanha estão na prestação de contas fornecida ao TSE

A senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) afirmou que os repasses para sua campanha em 2010 foram todos declarados à Justiça Eleitoral. Por meio de sua assessoria de imprensa, a ex-ministra chefe da Casa Civil do governo Dilma Rousseff foi taxativa. “Todas as doações para minha campanha estão na prestação de contas fornecidas ao Tribunal Superior Eleitoral.”

Ainda por meio de sua assessoria, Gleisi afirmou que “não conhece Alberto Youssef e nem Paulo Roberto Costa”.

O ministro Paulo Bernardo (Comunicações), também citado por Youssef na delação, negou qualquer possibilidade de ter ocorrido esse pedido e pagamento de propina na campanha de 2010 da senadora.

“Eu estive com esse Beto Youssef uma única vez quando eu era deputado e membro da CPI do Banestado. Ele estava preso e foi depor, e pelo que me lembre ele se valeu do direito de ficar calado”, afirmou o ministro. “Chance zero disso ter acontecido, em hipótese alguma.”

Bernardo garantiu que a senadora e sua mulher não conhece e nunca conheceu Youssef. “Nunca estive em outra ocasião com ele. Nunca falei com ele por telefone, ou e-mail. Não sei porque ele falaria em ajudar a campanha da Gleisi e precisa ver se é mesmo a campanha dela”, afirmou o ministro das Comunicações.

Um dos envolvidos anteriormente na Operação Lava Jato, por usar um avião do doleiro, o deputado federal André Vargas, que era do PT do Paraná, seria um dos coordenadores da campanha de Gleisi ao governo.

“Fiquei surpreso quando surtiu a história do André usar o jatinho. E com certeza está pagando um preço caro por isso”, disse Paulo Bernardo.

O ministro, que passou pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva e está no de Dilma Rousseff, afirmou: “É claro que tem conotação eleitoral nessas acusações. Se as empresas doam para todos os partidos, por que só para a Gleisi, a Dilma ou o PT isso é uma propina?”, questionou / **F.M. e R.B.**

19 OUT 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

### Data...

A Advocacia-Geral da União pediu a **Luiz Fux**, do STF, para arquivar a ação que determina o pagamento de auxílio-moradia a juízes.

Foi do ministro a liminar que culminou num efeito cascata – beneficiando, na sequência, promotores, procuradores e defensores públicos.

### ...vênia

A AGU localizou processo semelhante, de 2010, também proposto pela Associação dos Juizes Federais. A diferença? **Joaquim Barbosa** negou a liminar. Como o caso é mais velho, diz, deve ser julgado.

Procurado, **Antônio César Bochenek**, presidente da Ajufe, defendeu o benefício. “O pagamento é previsto em lei e já ocorria em vários estados, no STF e no STJ. Houve uma uniformização de critérios”, diz.

20 OUT 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

### Decisão que exige cautela

**P**aira sobre as finanças públicas, em todos os níveis, a ameaça de uma sangria de recursos para o pagamento aos servidores de indenizações que, segundo funcionários civis do Estado de São Paulo, estariam previstas na Constituição, mas não teriam sido pagas regularmente. O caso pode ter grande impacto financeiro para todo o setor público, pois está sendo julgado no Supremo Tribunal Federal (STF) pelo mecanismo de repercussão geral, ou seja, apresenta uma questão que, por seu interesse político, econômico ou social, ultrapassa os limites dos interesses de seus autores e do governo paulista. A decisão valerá para outros processos semelhantes que aguardam decisão da Justiça.

Os servidores de São Paulo tiveram rejeitado pelo Tribunal de Justiça do Estado seu pedido de indenização por reajustes salariais que consideram estar assegurados na Constituição e decidiram apresentar recurso extraordinário ao STF.

O pedido tem como fundamento o artigo 37 da Constituição, que, no inciso X, assegura a “revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices” da remuneração dos servidores. Parece claro que, ao determinar a “revisão” anual, o texto não obriga o governo a corrigir anualmente os vencimentos, de modo a repor a perda de poder aquisitivo provocada pela inflação.

No entanto, o ministro Marco Aurélio considerou que a não correção dos salários de acordo com a inflação, ao reduzir o poder aquisitivo do servidor, fere outra disposição constitucional, a da irredutibilidade dos vencimentos, estabelecida no inciso XV do mesmo artigo. No entendimento do ministro, por não se tratar de aumento de remuneração, mas apenas de correção – ou “reajuste voltado a afastar os nefastos efeitos da inflação” –, a medida dispensa a aprovação de lei específica para isso. Os ministros Carmen Lúcia e Luiz Fux votaram no mesmo sentido.

O ministro Luís Roberto Barroso, porém, divergiu dessa interpretação. A seu ver, a Constituição não impõe o dever de aumentar anualmente os vencimentos dos servidores nem a aplicação de um percentual que corresponda à inflação apurada num determinado período, pois revisão não significa modificação. Ou seja, o poder público é obrigado a rever anualmente os salários dos funcionários, mas não está obrigado a aumentá-los todos os anos. É o Poder Executivo que deve decidir sobre a conveniência e a possibilidade de concessão de reajuste geral anual para o funcionalismo. Acompanham o voto de Barroso os ministros Teori Zavascki, Rosa Weber e Gilmar Mendes.

Pedido de vista do ministro Dias Toffoli adiou a decisão. Trata-se do terceiro adiamento desde junho de 2011, quando o ministro Marco Aurélio emitiu

seu voto favorável aos servidores. Na sessão em que Toffoli pediu vista, o ministro Gilmar Mendes recomendou “imensa cautela”, pois não se julgava um caso isolado. “Estamos a emitir um juízo que dirá que todos os servidores federais, estaduais e municipais farão jus, à guisa de uma indenização, e certamente com efeito retroativo, a um valor de reajuste.”

Não foram apresentadas estimativas do impacto que uma decisão favorável aos funcionários poderá ter sobre as contas da União, dos Estados e dos municípios. Com certeza não seria pouco dinheiro. O advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, ocupou a tribuna do STF para informar que um reajuste de 1% na folha de salários da União implica gastos adicionais de R\$ 2,3 bilhões por ano (seu cálculo se baseia em valores de 2012). Pode-se, por esse dado, ter uma ideia de quanto o contribuinte seria onerado, se os salários de todos os funcionários públicos do País fossem automaticamente corrigidos pela inflação passada, com efeito retroativo para os casos dos servidores que não tiveram essa correção no passado.

Além disso, uma decisão favorável aos servidores reindexaria todos os vencimentos pagos pelo setor público, destruindo um dos pilares do Plano Real, que teve efeitos positivos sobre a renda de todos os brasileiros.

Daí a importância de os ministros que ainda não votaram decidirem com cautela.

20 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

# Justiça já freia parte do 'baile do risca-faca'

Tribunal Superior Eleitoral intervém em  
programa eleitoral de TV contra 'desserviço'

Nivaldo Souza

João Domingos / BRASÍLIA

Desde que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu agir com mais rigor na propaganda eleitoral, a partir de sessão na quinta-feira, várias propagandas eleitorais dos candidatos Aécio Neves (PSDB) e Dilma Rousseff (PT) tiveram trechos impedidos de veiculação em função do teor belicoso.

O lado tucano usou denúncias do ex-diretor da Petrobrás Paulo Roberto Costa contra o governo petista, além da contratação do irmão da presidente, Igor Rousseff, pela prefeitura de Belo Horizonte, para atacar a adversária. Já a campanha petista provocou o outro lado com os casos da recusa de Aécio em fazer o teste do bafômetro em blitz no Rio de Janeiro e o da denúncia de recebimento de propina pelo PSDB para esvaziar uma CPI. As quatro peças foram proibidas pelo TSE.

Na definição do presidente do TSE, ministro Dias Toffoli, a decisão de intervir na propaganda no 2.º turno evitará que o eleitor seja alvo de um "baile do risca-faca", disse ele na noite de quinta-feira, quando o tribunal decidiu ser mais rigoroso.

Em decisão de sexta-feira sobre uma propaganda petista, o ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto recordou que, embo-

• **Ônus**

**839,5 milhões**

de reais é o valor estimado pelo TSE para a renúncia fiscal das empresas de rádio e TV, que deixam de pagar tributos pela obrigação de ceder espaço para a publicidade eleitoral.

ra seja chamado de horário gratuito, "o horário eleitoral não é gratuito". A legislação prevê o pagamento do horário às emissoras por meio de renúncia fiscal. As empresas de rádio e TV deixam de pagar tributos por serem obrigadas a ceder espaço para a publicidade eleitoral. A estimativa é de que, neste ano, a renúncia atinja R\$ 839,5 milhões.

"O horário eleitoral foi concebido pelo legislador e é regamente pago com o esforço do contribuinte, nada tem de gratuito, a não ser para o candidato", afirmou o ministro. "(O horário) não (é) para ser um locus de ataques e ofensas recíprocas, de índole pessoal, mas sim para a divulgação e discussão de ideias e de planos políticos, lastreados no interesse público e balizados pela ética, pelo decoro e pela urbanidade", registrou o ministro numa das decisões contrárias aos ataques que vêm sendo feitos pelos candidatos Aécio e Dilma.

A mudança de postura do tribunal serviu de argumento para Carvalho Neto também suspender a propaganda petista so-

bre a recusa de Aécio em fazer o teste do bafômetro, em 2011, numa blitz da polícia do Rio de Janeiro. O tucano acusou o PT de atacar sua honra ao insinuar que ele teria recusado o bafômetro por estar embriagado. Carvalho Neto acatou o argumento. Segundo o ministro, as propagandas são "holofotes (que) devem estar direcionados para o candidato e para as suas ideias, não para pirotecnia".

O TSE suspendeu também trecho da propaganda de Aécio envolvendo Igor Rousseff, irmão da presidente Dilma. A decisão foi tomada pelo ministro Admar Gonzaga. A propaganda dizia que Igor Rousseff "foi nomeado pelo prefeito Fernando Pimentel e nunca apareceu para trabalhar". A defesa de Dilma apresentou na ação declarações do ex-prefeito Fernando Pimentel, eleito governador de Minas Gerais no 1.º turno, segundo o qual o irmão da presidente trabalhava de forma regular.

Na representação ao TSE, a coligação de Dilma afirmou que, à época da nomeação de seu irmão na prefeitura de Belo Horizonte, nem sequer era presidente da República".

Dilma também foi proibida pelo TSE de dizer que "o PSDB recebeu propina para esvaziar uma CPI" e de questionar "onde estão os corruptos do metrô de São Paulo". A defesa de Aécio alegou que a propaganda petista atacou a "reputação, dignidade e decoro" do tucano. O TSE também proibiu Aécio de usar reproduções de manchetes de jornais sobre o escândalo da Petrobrás para atacar Dilma.

# FOLHA DE LONDRINA

Joel Garcia  
sofre nova  
condenação

18 OUT 2014

Loriane Comeli

*Reportagem Local*

Em sentença proferida no último dia 29, o ex-vereador de Londrina Joel Garcia foi novamente condenado por crime de concussão. A pena arbitrada pela juíza substituta da 2ª Vara Criminal, Deborah Penna, é de dois anos de reclusão, substituída por pagamento de 10 salários mínimos a alguma entidade assistencial e prestação de serviços à comunidade. O ex-parlamentar, que exerceu o mandato entre 2009 e 2012, não foi encontrado ontem pela FOLHA. Cabe recurso.

Neste caso, a vítima de Joel foi o então comandante da Companhia de Trânsito de Londrina, capitão Ricardo Eguedis. Usando da função pública que ocupava, ele exigiu que o militar liberasse seu veículo apreendido quando sua esposa foi flagrada em blitz com o licenciamento vencido e o cancelamento da multa aplicada em razão da infração.

Conforme a sentença, o então vereador ameaçou interferir na destinação de recursos à Polícia Militar, já que, como vereador, fazia parte da comissão que analisava o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros. A apreensão do carro ocorreu em novembro de 2009. A ação foi proposta em 2010 pelo Ministério Público. Em juízo, Eguedis disse que "se sentiu constrangido, pois não esperava isso de uma autoridade municipal".

Nos próximos dias, Joel deve começar a cumprir a pena em razão de condenação por ter exigido a contratação de sua empresa de hortaliças para fornecer alimentos para a merenda escolar. Neste caso, a pena é de prestação de serviços à comunidade por seis meses além da proibição de contratar com o poder público e exercer cargos públicos.

19 OUT 2014

# FOLHA DE LONDRINA

# Família de Costa

# vai depor no

# acordo de delação

## Mulher, filhas e genros do ex-diretor da Petrobras são acusados de lavagem de dinheiro e de tentativa de destruir provas

Mario Cesar Carvalho  
Folhapress

São Paulo - Cinco integrantes da família do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa vão contar na próxima semana em Curitiba o que sabem sobre desvios em obras da estatal e remessa de recursos ilícitos para o exterior. Será o primeiro depoimento deles no acordo de delação premiada que fizeram com a força-tarefa de procuradores que atuam na Operação Lava Jato.

A família foi incluída no acordo de delação de Costa, homologado no final de agosto pelo ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal. Os cinco familiares são a mulher de Costa, suas duas filhas e os genros. Eles são réus numa ação penal sob acusação de lavagem

de dinheiro e de tentativa de destruir provas no dia em que Costa foi preso pela primeira vez, em 20 de março deste ano.

Enquanto a Polícia Federal fazia buscas na casa do executivo na Barra da Tijuca, suas filhas e genros retiraram documentos de um escritório dele. Câmaras do prédio registraram o movimento de familiares saindo com caixas, segundo a PF.

Costa foi preso uma segunda vez, mas saiu da prisão em 1º de outubro após decidir contar o que sabe sobre o esquema de desvios na Petrobras em troca de uma pena menor. Pelo acordo, ele devolverá cerca de R\$ 70 milhões desviados de obras da estatal e ficará um ano em prisão domiciliar, com tornozeleira eletrônica.

Os familiares também ajudaram Costa a abrir contas

para esconder recursos desviados da estatal, segundo um dos depoimentos do executivo no acordo de delação premiada e documentos enviados pelas autoridades da Suíça, onde ele tem US\$ 23 milhões.

A conta na Suíça foi aberta em nome do executivo, de sua mulher e de uma das filhas. Os dois genros assinaram a documentação para criar uma conta no Royal Canadian Bank em Cayman, um paraíso fiscal no Caribe. Essa conta tem um saldo de US\$ 2,8 milhões.

Os US\$ 25,8 milhões serão devolvidos às autoridades brasileiras, segundo o acordo, e o executivo pagará uma multa de R\$ 5 milhões. O total dos recursos a serem devolvidos é de cerca de R\$ 70 milhões.

Diferentemente dos depoimentos de Costa na delação, que se arrastaram por cerca de um mês, os interrogatórios de seus familiares devem ser breves porque o ex-executivo já adiantou para a polícia qual era o papel de cada um no esquema.

---

***O executivo terá que devolver às autoridades brasileiras cerca de R\$ 70 milhões***

---

19 OUT 2014

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### Viajou muito

O Ministério Público em Ipiranga (Sudeste) ajuizou ação civil pública contra o prefeito Roger Selski (PR) por improbidade administrativa, caracterizada por viagens internacionais sem aparente interesse público. As investigações identificaram deslocamentos do chefe do Executivo para cidades como Miami e Nova York (Estados Unidos), Montevideu (Uruguai) e Cancún (México), sem qualquer vinculação com compromissos oficiais, o que, segundo o MP, compromete o andamento da administração municipal e viola os princípios como o da moralidade, da impessoalidade e o da lealdade às instituições públicas. Selski foi eleito em 2012 o prefeito mais jovem do Paraná, aos 27 anos.

### Câmara aysada

O promotor de Justiça Leandro Ataídes também comunicou à Câmara de Vereadores de Ipiranga sobre o ajuizamento da ação para que o Legislativo tome as iniciativas que considere cabíveis. O decreto-lei 201/67, que trata dos crimes dos prefeitos, caracteriza como infração político-administrativa ausentar-se do município por tempo superior ao permitido em lei ou afastar-se sem autorização da Câmara. Porém, para Ataídes, também houve comportamento de modo incompatível à dignidade e ao decoro do cargo.

### Fraude na locação

Apontada como irregular pelo Ministério Público (MP) do Paraná, a contratação de locadora de veículos pela Câmara de Vereadores de Itaperuçu (Região Metropolitana de Curitiba) foi suspensa liminarmente pela Justiça. Segundo o MP, que apresentou ação de improbidade administrativa contra o presidente da Casa, José Martins Ribas (PDT), dois servidores, José Ari Nunes e Pedro Aparício de Oliveira, e os empresários Julieta de Lourdes Bonadia e Reinaldo Moreira dos Santos, a licitação teria sido fraudada, em razão da falta de concorrência e da fragilidade da contratada que não tinha nem veículos nem empregados para realizar o serviço. A locadora teria feito, ainda, sublocação de carros, "prática não autorizada pelo contrato". A empresa desembolsava R\$ 13,5 mil mensais, para a sublocação, embora recebesse da Câmara R\$ 22,5 mil. O MP pediu também o ressarcimento aos cofres públicos e a indisponibilidade dos bens dos requeridos até o limite de R\$ 450 mil. Ontem, ninguém atendeu na Câmara de Vereadores de Itaperuçu.

## THIAGO NASSIF

### Obra

Andressa Jarletti Gonçalves de Oliveira às voltas com o lançamento do livro "Defesa Judicial do Consumidor Bancário". Presidente da Comissão de Direito do Consumidor da OAB Paraná, ela revela que a obra é resultado de sua pesquisa desenvolvida durante o mestrado em Direito das Relações Sociais, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), sob a orientação do professor Luiz Edson Fachin.

19 OUT 2014

## FOLHA DE LONDRINA

### OPINIÃO DO LEITOR

#### **Votação eletrônica**

O TSE insiste nas vantagens da urna eletrônica, porém os eleitores desconfiam das possibilidades de manipulação dos dados. O jeito é criar controle sobre o processo. Se criarmos uma cédula eleitoral que permita que a urna leia e guarde os votos dos eleitores, eventuais dúvidas e conferências por amostragem darão credibilidade ao processo. Na última eleição utilizamos 16 números para escolhermos nossos eleitos, então, bastaria uma cédula com 16 colunas com números de 0 a 9, cinco para deputado estadual, quatro para deputado federal, três para senador, duas para governador e duas para presidente. Se meu candidato a senador, por exemplo, tivesse o número de inscrição 754 nas três colunas desse cargo ou riscaria com tinta preta o número 7 na primeira coluna, o cinco na segunda coluna e o 4 na terceira. A urna eletrônica faria a leitura de meu voto na mesma forma de um cartão perfurado e guardaria a prova (os votos) de todos os eleitores daquela urna para uma possível conferência.

PAULO MAURICIO ACQUAROLE (aposentado) – Londrina

19 OUT 2014

## FOLHA DE LONDRINA

RODOLFO LUIZ BRESSAN SPIGAI

### Metragem do imóvel comprado na planta

Um leitor nos enviou a seguinte questão:

“Recentemente adquiri um imóvel na planta de 137,00 m<sup>2</sup>. O preço foi baseado na metragem do imóvel pelo valor de R\$ 4 mil o metro quadrado. Após medição para colocação de piso descobri que o imóvel possui 131,52 m<sup>2</sup>. Como devo proceder?”. Nesse caso deve-se verificar a natureza da negociação. A grande discussão é se área foi vendida na modalidade ad corpus, que significa “pelo todo” ou “por corpo” ou se foi vendida na modalidade ad mensuram, que significa “por medida”.

O artigo 500 do Código Civil dispõe: Se, na venda de um imóvel, se estipular o preço por medida de extensão, ou se determinar a respectiva área, e esta não corresponder, em qualquer dos casos, às dimensões dadas, o comprador terá o direito de exigir o complemento da área, e, não sendo isso possível, o de reclamar a resolução do contrato ou abatimento proporcional ao preço.

Em que pese o entendimento da maioria dos Tribunais verificar estritamente a natureza do negócio, a Ministra Nancy Andrighi (REsp 436.853/DF – 2002/0056031-0) entendeu que “... A referência a área do imóvel nos contratos de compra e venda de imóvel adquiridos na planta regidos pelo CDC não pode ser considerada simplesmente enunciativa, ainda que a diferença encontrada entre a área mencionada no contrato e a área real não exceda um vigésimo (5%) da extensão total anunciada, devendo a venda, nessa hipótese, ser caracterizada sempre como por medida, de modo a possibilitar ao consumidor o complemento da área, o abatimento proporcional do preço ou a rescisão do contrato”.

Para maior segurança do adquirente em, eventualmente, buscar ressarcimentos ou abatimentos em decorrência da divergência de metragem, deve-se tomar cautela na prova da vontade negocial, ou seja, dever provar que a aquisição daquele bem a metragem foi fator de escolha de cálculo de preço.

Tanto o vendedor quanto o comprador têm o prazo de um ano para reclamarem em juízo a complementação da área faltante, ou o abatimento proporcional do preço, contado a partir do registro do título, ou, então, a partir da imissão na posse se houver atraso por culpa do alienante.

---

RODOLFO LUIZ BRESSAN SPIGAI, membro da Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico da OAB Londrina

20 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

# Assembleia Legislativa terá 22 milionários

**Juntos, eles somam uma fortuna de R\$ 69 milhões, 4,4 vezes maior que as posses dos outros 32 parlamentares**

Luis Fernando Wilteburg  
*Reportagem Local*

**A** bancada dos milionários eleita para a Assembleia Legislativa do Paraná no último dia 5 tem 22 parlamentares. Eles declararam à Justiça Eleitoral bens em valores superiores a R\$ 1 milhão. Juntos, eles têm uma fortuna de R\$ 69 milhões, 4,4 vezes maior que as posses dos outros 32 parlamentares. Neste caso, a soma dos bens atinge pouco mais de R\$ 15,5 milhões.

Dos milionários, 13 foram reeleitos para um novo mandato e os outros nove estão chegando agora ao Legislativo estadual – apesar de haver eleitos que já cumpriram outros mandatos, como o deputado federal Ratinho Júnior (PSC).

O mais rico, entretanto, é Plauto Miró (DEM), que declarou R\$ 8,8 milhões, seguido de perto por Márcio Pauliki (PDT), eleito pela

primeira vez – suas posses somam R\$ 8,2 milhões, de acordo com os dados disponíveis no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Ratinho declarou R\$ 7,9 milhões e Jonas Guimarães (PMDB), R\$ 7,3 milhões. Juntos, os quatro possuem mais de R\$ 32 milhões.

Na outra ponta do levantamento estão dois herdeiros eleitorais. Felipe Francischini (SD), filho do deputado federal reeleito Fernando Francischini (SD) e eleito para sua primeira legislatura, declarou não possuir bem algum.

Já Maria Victória (PP), filha da deputada federal Cida Borghetti (Pros) e do ex-deputado federal Ricardo Barros (PP), declarou ao TSE R\$ 17,1 mil – frutos de participações em cinco empresas das quais também é sócio seu pai, em todas, e sua mãe, em três delas.

Já outros dois herdeiros, Paulo Litro (PSDB) – filho da deputada estadual Rose Litro (PSDB) e do ex-deputado estadual Luiz Fernandes da Silva Litro – e Requião Filho (PMDB) – filho do senador Roberto Requião (PMDB) – entram no rol dos milionários. Nos dois casos, os bens mais preciosos são imóveis.

Entre as bancadas, a mais rica é a do PSC, que tem 12 parlamentares com posses somando R\$ 17 milhões. Porém, somente Ratinho acu-

mula R\$ 7,9 milhões – dos 12, ainda são milionários Ricardo Arruda, Claudio Palozi e Wilmar Reichenbach.

Com oito parlamentares eleitos, o PMDB chega perto na soma, com R\$ 16,2 milhões. Porém, a segunda bancada mais rica é bem menor: os quatro deputados do PDT eleitos acumulam riquezas da ordem de R\$ 16,3 milhões. Os bens dos oito do PMDB somam R\$ 16,2 milhões e o dos quatro do DEM, R\$ 13,2 milhões.

**CONTINUA**

## OS BENS DOS PARLAMENTARES

Confira o patrimônio declarado pelos deputados estaduais eleitos à Justiça Eleitoral:

Em (R\$)

Plauto Miró	DEM	8.358.142,36
Márcio Pauliki	PDT	8.270.215,19
Ratinho Junior	PSC	7.959.304,50
Jonas Guimarães	PMDB	7.352.335,00
Luiz Carlos Martins	PSD	4.390.631,76
Nelson Luersen	PDT	3.894.317,28
Fernando Scanavaca	PDT	3.712.618,84
Francisco Buhner	PSDB	2.888.334,60
Ricardo Arruda	PSC	2.860.634,78
Ademir Bier	PMDB	2.074.081,64
Artagão Junior	PMDB	1.834.595,00
Ademar Traiano	PSDB	1.795.854,66
Anibelli Neto	PMDB	1.698.619,37
Elio Rusch	DEM	1.619.711,86
Tião Medeiros	PTB	1.426.172,69
Pedro Lupion	DEM	1.397.267,71
Nelson Justus	DEM	1.339.431,37
Requião Filho	PMDB	1.222.498,87
Mauro Moraes	PSDB	1.219.692,00
Paulo Litro	PSDB	1.078.000,00
Claudio Palozi	PSC	1.067.910,38
Wilmar Reichenbach	PSC	1.059.533,21
Cláudia Pereira	PSC	984.004,40
Rasca Rodrigues	PV	844.164,60
Tercílio Turini	PPS	833.573,58
Nereu Moura	PMDB	821.724,26
Luiz Cláudio Romanelli	PMDB	794.741,17
Cantora Mara Lima	PSDB	791.551,14
Leonardo Paranhos	PSC	762.012,59
Chico Brasileiro	PSD	696.805,35
José Carlos Schiavinato	PPS	651.424,06
Péricles de Mello	PT	641.379,60
Márcio Nunes	PSC	609.129,13
Alexandre Guimarães	PSC	600.395,20
Douglas Fabrício	PPS	589.292,03
Evandro Junior	PSDB	493.320,95
Dr. Batista	PMN	476.064,59
Bernardo Carli	PSDB	457.692,80
André Bueno	PDT	421.993,32
Pastor Edson Praczyk	PRB	412.610,81
Alexandre Curi	PMDB	410.442,67
Gilson de Souza	PSC	402.131,34
Hussein Bakri	PSC	398.316,44
Ney Leprevost	PSD	376.567,41
Tadeu Veneri	PT	374.471,72
Adelino Ribeiro	PSL	308.011,42
Professor Lemos	PT	286.473,03
Guto Silva	PSC	255.920,00
Márcio Pacheco	PPL	239.500,86
Tiago Amaral	PSB	236.769,34
Cobra Repórter	PSC	179.444,49
Gilberto Ribeiro	PSB	169.677,74
Maria Victória	PP	17.100,00
Felipe Francischini (SD)		0,00

20 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

# Presos iniciam rebelião na Penitenciária de Maringá

Rafael Fantin

Equipe Bonde

Londrina - Os detentos da Penitenciária Estadual de Maringá, no Noroeste, iniciaram uma nova rebelião no Estado do Paraná por volta das 18 horas de ontem. Segundo o presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná (Sindarspen), Anthony Johnson, dois agentes foram feitos reféns quando conduziam os presos que estavam no pátio de visitas para as celas.

Na semana passada, agentes penitenciários ficaram feridos e foram ameaçados no telhado durante a rebelião na Penitenciária Industrial de Guarapuava (Centro-Oeste).

O Sindarspen irá realizar um ato público em frente ao Palácio do Iguaçu na próxima quarta-feira, dia 22. O "algebraço" vai simbolizar os 45 agentes que foram feitos reféns nos últimos 10 meses no Paraná.

"O ato será contra a atual maneira que vem sendo administrado o sistema penitenciário do Paraná. Algo deu errado e precisa ser revisto. Em 10 meses são 22 rebeliões, contando essa de Maringá, e 45 agentes reféns", afirmou.

Na rebelião mais violenta do ano, cinco detentos foram mortos durante o motim na Penitenciária Estadual de Cascavel (Oeste).

## OPINIÃO DO LEITOR

### Justiça Eleitoral para quê?

Passou a eleição proporcional e ouvimos muitas reclamações sobre os cavaletes expostos pela cidade. A julgar pelo resultado do pleito, a grande maioria das reclamações e manifestações contrárias a essa forma de propaganda política não passou de pura demagogia. Boa parte dos candidatos eleitos foi justamente a que mais gastou com esse e outros tipos de materiais de campanha, que também sujaram as ruas e casas ao serem jogados pelo vento, entupiram bueiros e vias e até causaram acidentes em algumas cidades. O que se confirmou com os eleitos é que quem gasta mais, faz favores condicionados e até compra votos de forma disfarçada (adesivagem, gasolina, banners, etc.) ganha as eleições. E a Justiça Eleitoral, para que serve? Em Londrina e Cambé, no dia da eleição, ocorreram muitos crimes eleitorais, a mais do que foi flagrado ou denunciado. Os santinhos encobriram o chão e a boca de urna ocorreu naturalmente. Aos casos denunciados, qual é a sentença da Justiça? E os cavaletes? Ainda vemos vários jogados em canteiros das avenidas.

JAIR ROBERTO CORRÊA (educador social) - Londrina

18 OUT 2014

# TRIBUNA DO PARANÁ

## Cianorte indenizado

Ricardo Brejinski  
rbrejinski@tribunadoparana.com.br

O Tribunal de Justiça do Paraná determinou na última quinta-feira que a CBF (Confederação Brasileira de Futebol) indenize o Cianorte por ter deixado o clube paranaense fora da Série C do Campeonato Brasileiro de 2013. O valor da quantia ainda não foi calculado, mas deve ser próximo de R\$ 10 milhões.

A longa disputa já vem há dois anos. No final de outubro de 2012, o diretor de competições da CBF, Virgílio Elísio, enviou uma notificação ao Leão do Vale garantindo o clube na Série D do ano seguinte. Mas, logo depois, a entidade mudou o regulamento do torneio e retirou a vaga do torneio.

Só que a situação se complicou em 2013. Devido a uma ação na Justiça, o Treze-PB, quinto colocado da Série D em 2011, conseguiu uma vaga na Série C de 2013. Como o Estatuto do torcedor prevê que uma competição precisa ter a mesma fórmula por dois anos seguidos, o Leão do Vale almejou o seu lugar em 2014, por ter sido o quinto colocado da Série D em 2012.

O clube perdeu a disputa na Justiça Desportiva e chegou a conseguir a vaga na Justiça Comum, mas logo depois a liminar foi cassada. Agora, como a competição já na fase final, ficou decidido que o Cianorte será indenizado por ter ficado de fora. "Não é o que queríamos, mas vamos esperar que a CBF se manifeste. Não queremos arranjar confusão. O TJD-PR já nos absolveu e esperamos que não seja mais uma manobra da CBF. A justiça tem que ser cumprida. Só estamos pedindo que os danos que a gente teve sejam ressarcidos. Perdemos patrocinadores e fomos prejudicados", afirmou o presidente do Cianorte, Lucas Franzato. A CBF ainda pode recorrer da decisão.

20 OUT 2014

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### PRESIDENTE DO SUPREMO REGULAMENTA PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, assinou, nesta quinta-feira (16), a Resolução 536, que regulamenta a publicação de acórdãos no STF, prevista no artigo 95 do Regimento Interno da Corte. A norma fixa o prazo de 60 dias após a realização da sessão de julgamento para que esses docu-

mentos sejam publicados.

A partir da regulamentação, a Secretaria Judiciária do STF terá dez dias para publicar todos os acórdãos pendentes de revisão por mais de 60 dias. Hoje são cerca de dois mil acórdãos relativos a julgamentos das Turmas e do Plenário do STF que se encontram pendentes na Secretaria Judiciária.

### PRAZO DECADENCIAL PARA PROPOR RESCISÓRIA NÃO CORRE CONTRA INCAPAZES

O prazo decadencial para propor ação rescisória não corre contra os absolutamente incapazes. A decisão é da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao julgar recurso interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG).

No caso, foi proposta ação de usucapião de um imóvel. O juízo de primeiro grau julgou procedente o pedido, tendo o trânsito em julgado ocorrido

em 19 de agosto de 2008. Em 24 de novembro de 2010, foi proposta ação rescisória para desconstituir a sentença.

A rescisória foi ajuizada pelo espólio de um homem que se dizia legítimo proprietário do imóvel e que, por isso, deveria ter figurado no polo passivo da ação de usucapião. Entretanto, a rescisória entrou fora do prazo de dois anos previsto pelo artigo 495 do Código de Processo Civil (CPC).

### JURISPRUDÊNCIA EM TESES TRAZ NOVA PESQUISA SOBRE LEGITIMIDADE NO PROCESSO COLETIVO

A Secretaria de Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) disponibilizou aos operadores do direito a segunda parte da pesquisa sobre processo coletivo. Como na primeira parte, publicada no início de setembro, esta também aborda a questão da legitimidade.

Em cada edição de Jurisprudência em Teses são apresentados os diversos entendimentos do STJ sobre temas específicos. Abaixo de cada

enunciado são relacionados os precedentes mais recentes do tribunal sobre a questão, selecionados até a data especificada no documento.

A ferramenta temática foi lançada em maio para aperfeiçoar a busca virtual e facilitar o trabalho do usuário. Crime continuado, busca e apreensão, concursos públicos, remição de pena e seguro obrigatório são alguns dos temas já publicados.

### STF mantém cobrança de assinatura básica de telefone fixo em São Paulo

O Supremo Tribunal Federal (STF) considerou inconstitucional uma legislação de São Paulo que determinava o fim da cobrança da assinatura básica da telefonia fixa no estado. Em julgamento na quarta-feira, os ministros julgaram procedente a ação direta de inconstitucionalidade apresentada pela Associação Brasileira de Concessionárias de Serviço Telefônico Fixo Comutado (Abrafix), que questionava a lei.

A legislação estadual determinou que as prestadoras de serviço de telecomunicações cobrassem apenas por serviços efetivamente prestados, o que foi negado pelos ministros. O relator, ministro Marco Aurélio, acolheu o pedido feito pela Abrafix e lembrou que o STF já havia proferido decisão similar em outros julgamentos. O relator frisou que compete exclusivamente à União legislar sobre cobrança em matéria de telecomunicações.

Segundo o Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SindiTelebrasil), a assinatura básica garante a disponibilidade do serviço ao cliente 24 horas, a oferta universalizada da telefonia fixa em mais de 41 mil localidades brasileiras e o direito de utilizar todo mês 200 minutos em ligações locais para telefones fixos, no caso de assinantes residenciais, e 150 minutos para usuários empresariais.

20 OUT 2014

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Notas políticas

### Reforma do TJ

Mais de um ano depois do cancelamento da primeira licitação para restauração e reforma do Palácio da Justiça, sede do Judiciário do estado, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) lançou novo edital para contratação da empresa que vai executar o restauro e a ampliação do local. O valor máximo da obra é de R\$ 53,8 milhões e o prazo para execução é de 15 meses.

## BEM PARANÁ

### Piraquara

#### Concurso suspenso

Por determinação judicial o concurso para o cargo de médico-ESF e odontólogos-ESF da Prefeitura de Piraquara, foi suspenso. A Prefeitura pede aos candidatos que acompanhem as informações constantes do site da Prefeitura de Piraquara - concurso público 2014. Até o presente momento o Município não tem informações sobre a data prevista para a realização destas provas, estando no aguardo de determinação judicial para dar continuidade aos trabalhos.

# IMPACTO PARANÁ

**JUSTIÇA**

**Osmann de Oliveira  
- Advogado**

**18 OUT 2014**

## CONGESTIONAMENTO DO JUDICIÁRIO

O Poder Judiciário está sobrecarregado de processos. O Conselho Nacional de Justiça em relatório oficial acaba de revelar que "tramitaram aproximadamente 95,14 milhões de processos na Justiça, sendo que, dentre eles, 70%, ou seja, 66,8 milhões já estavam pendentes desde o início de 2013, encontrando-se, agora, com 28,3 milhões de casos novos (30%). É preocupante constatar o progressivo e constante aumento do acervo processual, que tem crescido de ano para ano, a um percentual médio de 3,4%. Some-se a isto o aumento gradual dos casos novos e se terá como resultado um total de processos, em tramitação, em números absolutos, de quase 12 milhões em relação ao observado em 2009 (variação no quinquênio de 13,9%). Apenas para que se tenha uma dimensão desse incremento de processos, a cifra acrescida no último quinquênio equivale a soma do acervo total existente."

No Tribunal de Justiça do Paraná a análise foi feita como um todo. E note-se, sem levar-se em conta a ausência de pagamentos dos precatórios devidos aos funcionários. Neste caso o Estado manobra e o Judiciário consente!

Mas vamos adiante: o que se sabe de real é que existem muitas execuções fiscais porque é através delas que a União, os Estados e os Municípios auferem rendas elevadas. Os tributos relacionados com IPVA, IPTU e ICMS representam somas altíssimas não só para os cofres públicos como, também, para as serventias e honorários de advogados. É que as leis de execuções fiscais são arbitrarias e o poder público conta ainda com diversos órgãos tais como SERASA, PROTESTOS, SPC, e inscrição das dívidas nos bancos e distribuidores.

A sociedade não pode continuar garroteada. É preciso que a alta cúpula do Poder Judiciário, composta de honrados magistrados, atente para isto.

A Prefeitura Municipal de Curitiba está com o pires na mão por falta de arrecadação e os contribuintes também por força das diversas e injustas obrigações fiscais e extras...

Chega e basta!